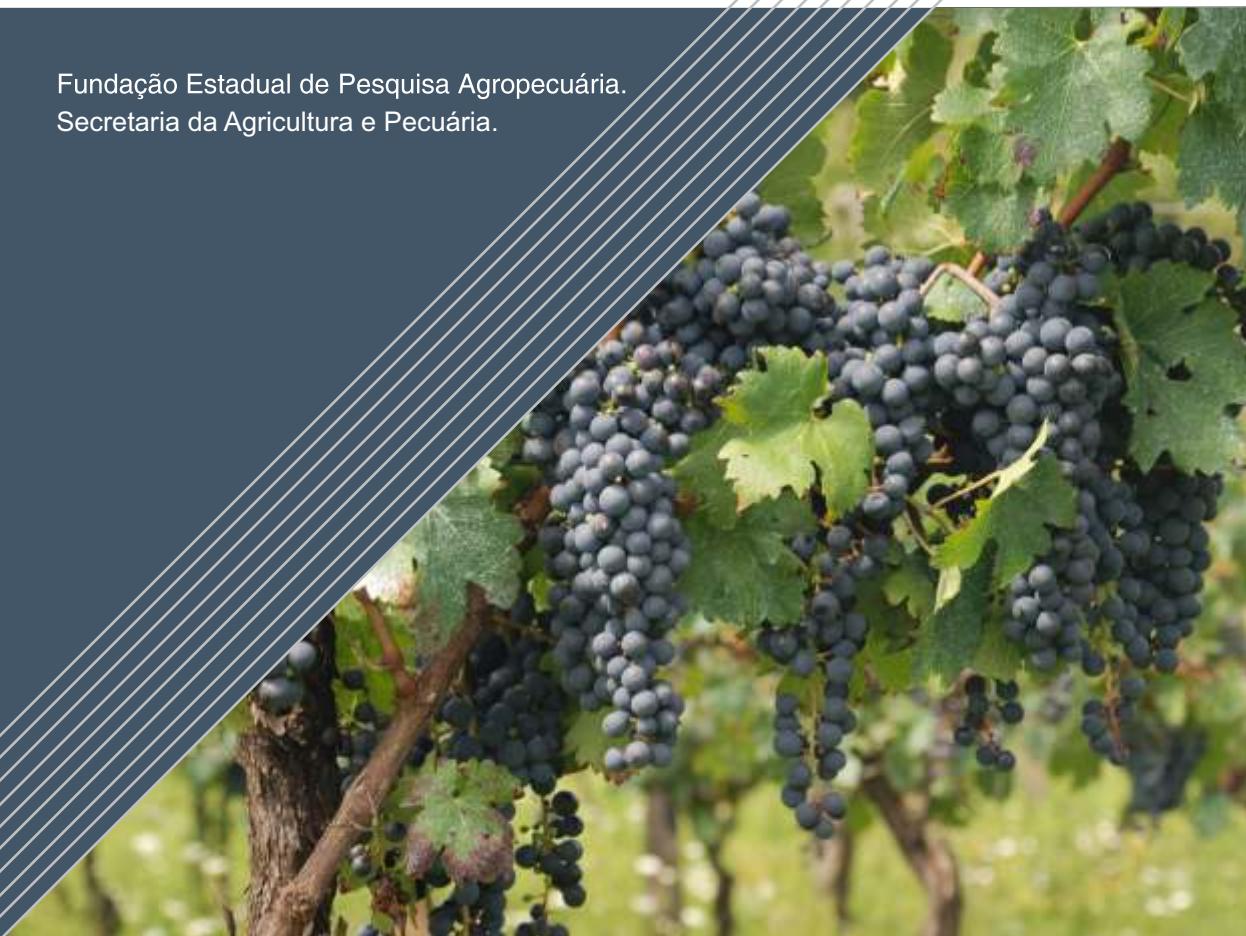


Boletim Fepagro 25

2014

ISSN 0104-9089

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.
Secretaria da Agricultura e Pecuária.



**Zoneamento Agroclimático
da Videira Europeia (*Vitis
vinifera L.*) e Videira Americana
(*Vitis labrusca L.*) no Estado do
Rio Grande do Sul**

Jaime Ricardo Tavares Maluf
Gilberto Roca da Cunha
Ronaldo Matzenauer
Alberto Cargnelutti Filho
Aldemir Pasinato
Daniela Etchart Maluf



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

BOLETIM FEPAGRO

ZONEAMENTO AGROCLIMÁTICO DA VIDEIRA EUROPEIA (*VITIS VINÍFERA L.*) E VIDEIRA AMERICANA (*VITIS LABRUSCA L.*) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Jaime Ricardo Tavares Maluf
Gilberto Roca da Cunha
Ronaldo Matzenauer
Alberto Cargnelutti Filho
Aldemir Pasinato
Daniela Etchart Maluf

PORTO ALEGRE, RS
2014

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária Fepagro

Divisão de Comunicação Social | Programa de Editoração e Publicações

Revisão: Antônio José Trevisan Teixeira.

Catalogação e normalização: Marioni Dornelles.

Criação e diagramação: Rafaela de Felippe.

Rua Gonçalves Dias, 570 Bairro Menino Deus.

CEP 90130-060 Porto Alegre, RS Brasil.

Telefone: (51) 3288.8073

editoracao@fepagro.rs.gov.br.

Tiragem: 1.000 exemplares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Fepagro

B688z BOLETIM FEPAGRO. Zoneamento Agroclimático da Videira Europeia (*Vitis vinifera L.*) e Videira Americana (*Vitis labrusca L.*) no Rio Grande do Sul. / Jaime Ricardo Tavares Maluf et al. - Porto Alegre: Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro), 2014.

63 p. : il.

ISSN 0104-9089

1. Viticultura 2. Zoneamento climático I. Maluf, Jaime Ricardo Tavares II. Título.

CDU 634.84 (816.5)

REFERÊNCIA

MALUF, J.R.T. et. al. **Zoneamento Agroclimático da Videira Europeia (*Vitis vinifera L.*) e Videira Americana (*Vitis labrusca L.*) no Estado do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Fepagro, 2014.
(BOLETIM FEPAGRO, n. 25)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 METODOLOGIA.....	11
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	16
REFERÊNCIAS	61

AGRADECIMENTOS

A Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária agradece às seguintes instituições: Instituto Nacional de Meteorologia 8º Distrito de Meteorologia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela cedência dos dados meteorológicos usados no presente trabalho; Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais DEPREC, pela cedência dos dados pluviométricos usados no presente trabalho.

LISTA DE TABELAS

1.	Índices agroclimáticos usados no zoneamento da videira europeia no Rio Grande do Sul.....	15
2.	Índices agroclimáticos usados no zoneamento da videira americana no Rio Grande do Sul.....	15
3.	Probabilidade (%) de ocorrência de granizo nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul, nas estações do ano primavera e verão.	21
4.	Probabilidade (%) de ocorrência de granizo nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul, nas estações do ano outono e inverno.	21
5.	Municípios indicados para o cultivo de videira europeia na região da Serra do Nordeste e Planalto do Rio Grande do Sul.....	24
6.	Municípios indicados para o cultivo de videira europeia na região da Serra do Sudeste e Campanha do Rio Grande do Sul.	30
7.	Municípios indicados para o cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul.....	34

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Zoneamento agroclimático da videira europeia (<i>Vitis vinifera</i> L.) no Rio Grande do Sul.....	23
Figura 2. Zoneamento agroclimático da videira americana (<i>Vitis labrusca</i> L.) no Rio Grande do Sul.....	33
Figura 3. Probabilidade de ocorrência de 1 dia de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.....	44
Figura 4. Probabilidade de ocorrência de 2 dias de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	45
Figura 5. Probabilidade de ocorrência de 3 dias de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul..	46
Figura 6. Probabilidade de ocorrência de 4 dias de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.....	47
Figura 7. Probabilidade de ocorrência de 5 dias de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	48
Figura 8. Probabilidade de ocorrência de 1 dia de granizo no verão, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	49
Figura 9. Probabilidade de ocorrência de 2 dias de granizo no verão, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	50
Figura 10. Probabilidade de ocorrência de 3 dias de granizo no verão, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	51
Figura 11. Probabilidade de ocorrência de 4 dias de granizo no verão, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	52
Figura 12. Probabilidade de ocorrência de 1 dia de granizo no outono, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	53
Figura 13. Probabilidade de ocorrência de 2 dias de granizo no outono, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.....	54
Figura 14. Probabilidade de ocorrência de 3, 4 e 5 dias de granizo no outono, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.....	55

Figura 15. Probabilidade de ocorrência de 1 dia de granizo no inverno, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul	56
Figura 16. Probabilidade de ocorrência de 2 dias de granizo no inverno, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	57
Figura 17. Probabilidade de ocorrência de 3 dias de granizo no inverno, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	58
Figura 18. Probabilidade de ocorrência de 4 dias de granizo no inverno, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.	59
Figura 19. Regiões Ecoclimáticas do Estado do Rio Grande do Sul.....	60

ZONEAMENTO AGROCLIMÁTICO DA VIDEIRA EUROPEIA (*VITIS VINÍFERA* L.) E VIDEIRA AMERICANA (*VITIS LABRUSCA* L.) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Jaime Ricardo Tavares Maluf¹, Gilberto Roca da Cunha², Ronaldo Matzenauer³,
Alberto Cargnelutti Filho⁴, Aldemir Pasinato⁵, Daniela Etchart Maluf⁶

RESUMO

O trabalho teve como objetivo elaborar o zoneamento agroclimático da videira europeia e videira americana no Estado do Rio Grande do Sul. Como índices de zoneamento, usaram-se temperatura média do ar, temperatura mínima do ar, precipitação pluvial, número de dias de geada, balanço hídrico, soma térmica, horas de frio e índices bioclimáticos auxiliares como o Produto Heliotérmico de Branas, Índice Heliotérmico de Huglin, Coeficiente Hidrotérmico de Zuluaga e Índice Heliopluiométrico de Maturação. A representação espacial dos índices de zoneamento delimitou áreas com potencial para cultivo econômico de videira europeia e videira americana no Estado, classificadas em Preferenciais 1 e 2. Duas grandes áreas para cultivo foram delimitadas no Estado para videira europeia, sendo uma na região da Serra do Nordeste e Planalto Médio Superior, já tradicionalmente produtora em parte da área delimitada pelo presente zoneamento, onde se situam os maiores vinhedos do Estado e do país (MR 016). Outra na região da Serra do Sudeste e Campanha, onde algumas vinícolas já se instalaram e outras estão em fase de estudos para instalação. Para videira americana foram delimitadas áreas

¹ Eng. Agr., M.Sc., Centro de Meteorologia Aplicada, Fepagro/SEAPA, RS, Rua Gonçalves Dias, 570, 90130-060. Porto Alegre, RS. Consultor da Agroconsult Ltda. E-mail: jrtmaluf@gmail.com.

² Eng. Agr. Dr., Embrapa Trigo. BR 285, km 174, CP 451, Passo Fundo, RS. E-mail: gilberto.cunha@embrapa.br.

³ Eng. Agr., Dr., Centro de Meteorologia Aplicada, Fepagro/SEAPA, RS. E-mail: ronaldo-matzenauer@fepagro.rs.gov.br.

⁴ Eng. Agr., Dr., Professor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

⁵ Analista da Embrapa Trigo, BR 285, km 174, CP 451, Passo Fundo, RS. E-mail: aldemir@cnpt.embrapa.br.

⁶ RP, Centro de Meteorologia Aplicada Fepagro/SEAPA, RS. RP da Agroconsult.

para cultivo, que se estendem da Serra do Nordeste e Planalto Médio Superior até a Serra do Sudeste e Campanha, abrangendo uma parte do Planalto Inferior e da Depressão Central, regiões atualmente produtoras em algumas áreas.

1 INTRODUÇÃO

A produção de uvas no Brasil, segundo estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2009, foi de 1.345.721 t em uma área colhida de 79.046 ha, com um rendimento médio de 17.025 kg/ha. Nessa safra, segundo estatísticas do IBGE, o Rio Grande do Sul apresentou uma produção de uva de 737.363 t em uma área colhida de 48.259 ha, com um rendimento médio de 15.279 kg/ha. A produção total de vinhos, espumantes, mosto, filtrados e destilados, na safra 2009, foi de 341.821.764 litros, sendo 39.900.568 litros de vinhos de viníferas e de 205.418.206 litros de vinhos comuns, segundo estatísticas da Embrapa Uva e Vinho e União Brasileira de Viticultura (UVIBRA).

A maioria dos vinhedos de viníferas (90 %) no Rio Grande do Sul concentra-se na Microrregião 016 (MR 016), distribuídos principalmente nos municípios de Bento Gonçalves, Farroupilha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Flores da Cunha e Caxias do Sul. A partir da década de 1970, desencadeou-se uma demanda crescente pela produção de castas nobres para produção dos chamados vinhos finos varietais. Essa demanda abriu novas perspectivas para expansão e renovação de vinhedos, utilizando cultivares como Cabernet Sauvignon, Sémillon,

Sauvignon Blanc, Gewurztraminer, Merlot, Pinot Noir, Pinot Blanc, Riesling Itálico, Riesling Renano e Chardonnay, havendo necessidade de uma orientação para o cultivo das mesmas. Em meados dessa década, novas áreas para o cultivo de viníferas foram estabelecidas nas regiões da Campanha e Serra do Sudeste com grande sucesso. Apesar dessas regiões não apresentarem a quantidade de frio das regiões do norte do Estado, as mesmas apresentavam um regime pluviométrico mais favorável à videira, com menores quantidades de chuva, o que favorecia a menor incidência de moléstias e maior eficiência dos tratamentos fitossanitários, além de menor regime pluviométrico na maturação, proporcionando um maior teor de açúcar das bagas.

Os parreirais de videira americana concentram-se na região da Serra do Nordeste e parte do Planalto do RS, sendo as maiores áreas distribuídas principalmente nos municípios de Bento Gonçalves, Farroupilha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Flores da Cunha, Caxias do Sul, Nova Pádua, São Marcos, Antônio Prado e outros em menor escala. Tem ocorrência também, em franca expansão, nas regiões da

Campanha e Serra do Sudeste, principalmente nos municípios de Santana do Livramento, Candiota, Pinheiro Machado, Caçapava do Sul, Canguçu, Piratini, e outros em menor escala. A videira americana não é utilizada na produção de vinhos de alta qualidade (varietais), mas fornece ótima matéria-prima para produção de destilados, sucos e vinhos comuns, sendo também muito utilizada no consumo *in natura* em todo o país.

Com relação aos riscos por adversidades climáticas, além da geada, cabe salientar a importância do granizo às fruteiras de clima temperado, pois é um fenômeno altamente prejudicial podendo destruir lavouras em poucos minutos. Estima-se que 1 % da produção mundial seja perdida por granizo. Estatísticas norte-americanas indicam que as granizadas causam um bilhão de dólares de prejuízo anualmente naquele país, em virtude de danos nas propriedades e perdas causadas nas lavouras (CUNHA; SCHEEREN e SILVA, 2001). No Rio Grande do Sul, entre as culturas mais atingidas estão as fruteiras de clima temperado, como videira, macieira e pesseiro, sofrendo danos nos frutos, destruição da parte aérea das plantas, laceração das folhas e desfolhamento, além de efeitos indiretos como redução da área fotossinteticamente ativa, rompimento da circulação da seiva e criação de ambiente propício ao ataque de moléstias (WESTPHALEN, 1976). Os prejuízos só não são mais elevados para a economia do Estado devido às características do fenômeno, isto é, por ocorrer de modo mais ou menos localizado e destacar-se por elevada variabilidade espacial na zona de abrangência. Para um alerta da possível ocorrência de granizo, há o sistema de detecção por radares das nuvens com formação de gelo, e a nucleação destas com iodeto de prata, empregando-se foguetes terra-ar ou aviões, além de métodos mais eficientes como a proteção das plantas com redes antigranizo, que são utilizados nas culturas de elevado valor comercial, como pomares e hortas (CUNHA; SCHEEREN e SILVA, 2001). Dessa maneira, a quantificação dos riscos de ocorrência de granizo nas diferentes regiões do Estado é importante ao planejamento e à segurança agrícola, estando relacionada diretamente ao sucesso da cultura em uma região. Berlato; Melo e Fontana (2000) determinaram o risco de ocorrência de granizo no Rio Grande do Sul, calculando as probabilidades de ocorrência sazonal de granizo. Referem que, no caso gaúcho, a altitude parece ter maior influência do que a continentalidade, no número médio de granizo por ano. Nas regiões de maior altitude, como as Regiões Ecoclimáticas do Planalto Superior – Serra do Nordeste e Planalto Médio, observa-se um maior número de ocorrência de máximos. Destacam que em nenhuma localidade o número de ocorrência de máximos foi inferior a 4, sendo a média das ocorrências de máximos absolutos dessas regiões igual a 8 granizadas. Esses autores determinaram que o período de maior frequência de granizo foi de julho a outubro, sendo agosto o mês

de máxima. Concluíram que a estação do ano com maior risco de ocorrência de granizo é a primavera, e a de menor risco, o outono.

Para o estabelecimento de estratégias de aperfeiçoamento tecnológico no setor vitivinícola, é fundamental disciplinar a expansão de áreas vitícolas, baseado em sua vocação, na aptidão agroclimática e de solos, criando-se mecanismos necessários ao progresso da indústria vinícola e do viticultor. Assim, foram considerados neste trabalho os fatores ecoclimáticos que atuam permanentemente, os quais, após o estabelecimento do vinhedo, não são passíveis de modificação e serão os principais determinantes a regular o rendimento quantitativo e qualitativo de cada cultivar. Dessa forma, os objetivos foram identificar áreas de maior potencial agroclimático para o cultivo de castas nobres de viníferas, com base para produção de vinhos finos de origem controlada e qualidade superior.

2 METODOLOGIA

A informação meteorológica utilizada foi proveniente do Banco de Dados Meteorológicos da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária Fepagro/SEAPA/RS, do 8º Distrito de Meteorologia 8º DISME/INMET/MAPA, do Atlas Agroclimático do Estado do Rio Grande do Sul (INSTITUTO DE PESQUISAS AGRONÔMICAS - IPAGRO, 1989), da rede de estações pluviométricas do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (DEPREC). Foram utilizados dados meteorológicos dos períodos 1912-1945, 1931-1960, 1960-2000 e da série homogênea 1970-84 de estações agrometeorológicas da Fepagro. A utilização do período 1970-1984 teve como finalidade a obtenção de dados homogêneos e a inclusão de informações de elementos importantes como radiação solar e insolação. O período 1960-2000, proveniente do banco de dados meteorológicos da Fepagro, da mesma forma, foi utilizado para obtenção de dados como insolação e radiação solar. A partir da informação básica calcularam-se os índices climáticos utilizados no trabalho. Foram usados ainda dados básicos e derivados do trabalho Caracterização das Áreas Bioclimáticas para Cultivo de *Vitis vinifera L.* nas Regiões da Serra do Nordeste e Planalto do Estado do Rio Grande do Sul (WESTPHALEN e MALUF, 2000).

Índices climáticos

Os índices climáticos foram calculados mensalmente, considerando-se os subperíodos do ciclo da cultura, com base na informação fenológica disponível de variedades de viníferas, adotando-se para estação de crescimento ativo o período

de setembro a abril. A temperatura média foi calculada pela fórmula adotada pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET/MAPA) (temperatura média compensada). As temperaturas mínimas absolutas foram coletadas nos meses de maio a outubro em diferentes períodos de observações meteorológicas abrangendo os anos de 1912 a 2000. O número de dias de geada foi levantado a partir dos dados diários de temperaturas iguais e inferiores a 2,0 °C medidas no abrigo meteorológico, no período de agosto a novembro, para determinação de frequência e índice de danos por geadas primaveris.

Balanço hídrico e Soma de graus-dia

Foi calculado o balanço hídrico segundo Thorntwaite e Mather (1955), para uma capacidade de armazenamento de água no solo de 75 mm, considerando a retenção de água e profundidade dos solos das unidades de mapeamento dos solos predominantes. Foi calculado para 45 localidades do Rio Grande do Sul, com a finalidade de determinar as regiões do Estado que podem apresentar excessos hídricos prejudiciais à videira. Foram calculadas as somas de graus-dia, para temperatura base de 10,0 °C, para 45 localidades do Estado, pelo método residual direto, visando determinar as disponibilidades térmicas para a videira.

Horas de frio e Risco de geadas

Como índice principal de zoneamento, foi usado o número de horas de frio abaixo de 7,0 °C e de 10,0 °C, dos períodos de maio a agosto, e maio a setembro, extraídos do Atlas Agroclimático do Estado do Rio Grande do Sul, de Westphalen e Maluf (2000) e de Matzenauer et al. (2005, 2007). As horas de frio abaixo de 7,0 °C e 10,0 °C foram usadas para caracterizar o frio das regiões do Estado, sendo usado na delimitação das áreas o número de horas de frio abaixo de 10,0 °C no período de maio a agosto.

Na determinação do risco de geadas primaveris, utilizou-se a metodologia empregada por Westphalen e Maluf (2000), estendendo-se o método para as demais regiões do Rio Grande do Sul, que considera a frequência acumulada de ocorrências de temperaturas de níveis superiores e inferiores a 0 °C, como: 2,0 °C a 0,1 °C; 0 °C a -1,9 °C; -2,0 °C a -3,9 °C e < -4,0 °C. Esses intervalos foram selecionados com base nos valores críticos de temperatura normalmente considerados para *Vitis vinifera L.* no subperíodo de brotação e em observações efetuadas nos períodos de ocorrência de geadas no Estado. Abaixo de 2,0 °C e 0 °C as temperaturas no ambiente microclimático da videira podem começar a causar danos, em geral, restrito

às áreas propensas às fortes inversões térmicas; entre 0 °C e -2,0 °C os prejuízos já são mais generalizados; abaixo de -2,0 °C os danos são mais drásticos e generalizados; e a -4,0 °C ou menos a destruição da brotação é total, anulando a possibilidade de produção do ano na maioria dos cultivares de viníferas. Em função da ocorrência dos valores mínimos absolutos das temperaturas e da frequência acumulada de ocorrência destas, foram determinados os níveis do índice de risco de geadas primaveris em muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto e limitante.

Índices bioclimáticos auxiliares

Produto Heliotérmico de Branas Calculou-se a partir da soma de graus-dia multiplicada pela soma dos fotoperíodos astronômicos (duração do período de luz diurna dividido por 10, no período considerado) pela fórmula de Branas; Beron e Levandoux (1946):

$$PH = X \cdot H \cdot 10^{-6}$$

onde: X = soma de graus-dia;

H = soma dos fotoperíodos astronômicos;

10^{-6} = fator de redução (artifício).

Índice Heliotérmico de Huglin Calculado a partir de temperaturas médias diárias e temperaturas médias das máximas diárias e um fator de duração do dia, segundo a fórmula de Huglin (1986):

$$IH = \frac{\sum_{30/04}^{01/09} [(T_{\text{máx}} - 10) + (T_{\text{méd}} - 10)] \cdot K}{2}$$

onde: 10 = é a temperatura base;

K = coeficiente de duração do dia considerado igual a 1.

Coeficiente hidrotérmico de Zuluaga Calculado a partir das somas dos produtos de temperaturas médias pela altura de chuva mensal, dividida pelo número de dias do período favorável (estaçao de crescimento ativo setembro a abril = 242 dias), segundo a fórmula de Zuluaga et al. (1971).

$$CH = \frac{P}{n} \quad \text{onde: } P = \sum_{n=1}^1 Tm.p$$

onde: n = duração em dias do período favorável (setembro a abril) de desenvolvimento do míldio na videira;

Tm = temperatura média mensal;

P = precipitação pluvial

Índice heliopluviométrico de maturação Baseado nas relações entre a qualidade da vindima (relação açúcar/acidez) e nas condições de precipitação pluvial e insolação nos meses de dezembro a fevereiro, coincidindo com o período de final de crescimento das bagas até a maturação e colheita. É calculado pelo quociente das somas da insolação total e altura de chuva ocorrida no período de dezembro a janeiro. Segundo Westphalen (1977), os anos com índice acima de 2,0 são considerados mais favoráveis para obtenção de um produto de melhor qualidade. Os anos com índices menores do que 1,0 são considerados péssimos do ponto de vista qualitativo, dificultando a colheita e a vinificação. O índice é calculado através da seguinte fórmula:

$$HPM = \sum_{30/01}^{01/12} \frac{I}{P}$$

onde: P = precipitação pluvial;

I = insolação (duração do brilho solar).

Risco climático por granizo

Foi usada também como índice de risco climático a probabilidade de ocorrência de granizo no Estado do Rio Grande do Sul, determinada por Berlato; Melo e Fontana (2000), por estações do ano e por Região Ecoclimática. As probabilidades de ocorrência de granizo, que se situam entre 1 % e 36 % para 1, 2, 3 e 4 dias de granizo, nas quatro estações do ano e nas diversas regiões, foram subdivididas em níveis de 5 %. Foram identificados os municípios, em cada Região Ecoclimática (MALUF e CAIAFFO, 2001), onde Berlato; Melo e Fontana (2000) determinaram as probabilidades de ocorrência de 1, 2, 3 e 4 dias de granizo e, através do software Map Viewer 3.2, foram gerados mapas da probabilidade de ocorrência de granizo por Região Ecoclimática, nas estações do ano da primavera, verão, outono e inverno. Esse ar-

tício não nos dá uma precisão da probabilidade de ocorrência de granizo na região, mas um indicativo da probabilidade de granizo, já que os municípios de cada Região Ecoclimática foram agrupados por apresentarem características climáticas semelhantes, além do fato da ocorrência de granizo ser um evento climático normalmente localizado. Esse procedimento foi empregado por Maluf et al. (2008) no zoneamento da cana-de-açúcar para o Rio Grande do Sul.

Índices de zoneamento

Tabela 1 - Índices agroclimáticos usados no zoneamento da videira europeia no Rio Grande do Sul.

Área	Horas de frio < 10,0 °C	Índice de Zuluaga	Índice Heliopluviométrico de maturação	Risco de geada	Soma de graus dia °C
P1	800 1000	< 80	> 2	> - 2,0° M - A	< 2300
P2	600 800	80 100	1,4 2	> - 2,0° B - M	2300 a 2700
NR	> 1000	< 80	1,0 1,4	> - 2,0° M - L	< 2300
NI	< 600	> 100	< 1,4	< - 2,0°	> 2700

P1 Preferencial 1; P2 Preferencial 2; NR Não recomendado o cultivo; NI Não indicado o cultivo
Risco de Geada: B Baixo risco; M Médio risco; A Alto risco; L Risco Limitante.

Tabela 2 - Índices agroclimáticos usados no zoneamento da videira americana no Rio Grande do Sul.

Área	Horas de frio < 10,0 °C	Índice de Zuluaga	Índice Heliopluviométrico de maturação	Risco de geada	Soma de graus dia °C
P1	600 1000	< 80	> 2	> - 2,0° B - A	< 2300
P2	400 600	80 100	1 2	> - 2,0° B - M	2300 a 2900
NR	> 1000	< 80 - > 100	1,0 1,5	> - 2,0° M - L	< 2300
NI	< 400	> 100	< 1	< - 2,0°	> 2900

P1 Preferencial 1; P2 Preferencial 2; NR Não recomendado o cultivo; NI Não indicado o cultivo
Risco de Geada: B Baixo risco; M Médio risco; A Alto risco; L Risco Limitante.

Mapas de Zoneamento

Para delimitação das áreas de maior aptidão agroclimática e menor risco, foram traçadas cartas parciais dos valores dos índices de zoneamento adotados, na escala 1:750.000, dos seguintes índices de zoneamento: horas de frio, risco de geadas primaveris, somas de graus-dia, excesso hídrico, produto Heliotérmico de Branas, índice Heliotérmico de Huglin, coeficiente Hidrotérmico de Zuluaga e índice Heliopluiométrico de Maturação. A síntese cartográfica dos mapas parciais originou o mapa final de zoneamento, transferido para o software Map Viewer 3.2, resultando, dessa maneira, na identificação dos municípios com potencial de cultivo e alta qualidade do produto final. Alguns municípios, situados no limite das áreas de zoneamento determinadas pelas isolinhas dos índices agroclimáticos e que não apresentavam toda sua área territorial dentro desses limites, tiveram sua inclusão como municípios indicados obedecendo aos seguintes critérios: 30 % de sua área ou mais, delimitadas pelas isolinhas dos índices de zoneamento, foram incluídos como municípios indicados para cultivo; as áreas dos municípios nessa condição apresentam ainda o critério de seleção por limite por altitude. Esses municípios enquadram-se dentro das áreas Toleradas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Geadas

As áreas com menores riscos de danos por geadas primaveris na região da Serra do Nordeste Planalto localizam-se nas encostas próximas ao vale dos rios, onde o fluxo de descida do ar frio não sofre bloqueamento, não favorecendo a formação de bolsões de ar frio por inversão térmica, tendo a classificação de médio a baixo risco. Bento Gonçalves, classificado de baixo risco, é o município que dispõe de maiores áreas com menor risco de geadas. A concentração maior de vinhedos de viníferas nesse município talvez seja explicada por esse motivo. Os resultados indicam que, nas áreas de risco baixo a médio e médio a alto, o cultivo de viníferas oferece maior segurança, podendo-se plantar variedades de brotação precoce, média e tardia. À medida que a magnitude do risco aumenta, deve-se dar preferência a cultivares de brotação tardia (GOBATTO, 1922; ROJAS, 1950; WINKLER, 1962). Nas áreas de risco de danos por geada alto e muito alto, como nos municípios de Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha e São Marcos, existe uma concentração mais acentuada de vinhedos de americanas, predominando a cultivar Izabel e alguns híbridos diretos. Essas áreas estão sujeitas a prejuízos frequentes; no entanto, pelo frio mais intenso e regular, a brotação é retardada (DIAS et al., 1982), minimizando o perigo inicial. Já

nas áreas com características do município de Cambará do Sul, o cultivo econômico de viníferas fica inviabilizado. Nas áreas com índices alto e muito alto, o cultivo de viníferas deve ser orientado para alguns tipos de variedades de brotação mais tardia, ou para o cultivo de híbridos e variedades de *Vitis labrusca* L. No entanto, devido ao relevo acidentado da região, ocorrem áreas de climas locais favoráveis, restritos a encostas e vales com boa drenagem de ar frio. Essas áreas poderão estar inseridas em zonas aparentemente de alto e muito alto risco. Segundo informe estatístico (MANFREDINI, 1982), há uma predominância quase que total da cultivar Izabel (*Vitis labrusca*) nas áreas que coincidem com a qualificação de alto a muito alto. Na Região da Serra do Sudeste Campanha, os riscos por danos de geadas primaveris classificam-se na média dos anos de baixo a muito baixo.

Precipitação pluvial

Os valores de precipitação pluvial, principalmente da Serra do Nordeste e do Planalto, comparados com regiões vitícolas tradicionais de outros países, denotam excesso, o que é considerado fator prejudicial à qualidade, se ocorrerem durante o período de maturação-colheita, e por proporcionarem condições favoráveis à incubação, difusão e ataque de moléstias como antracnose, peronóspora e podridões, depreciando o produto final, dificultando a colheita e prejudicando a vinificação (GOBBATO, 1922; BRANAS; BERON e LEVANDOUX, 1946; ZULUAGA et al., 1971; WESTPHALEN, 1977; RIZZON e TONIETTO, 1982). Apesar dos elevados valores de precipitação pluvial, a declividade do terreno, as condições de drenagem e de absorção de água dos solos predominantes na região de maior excesso de chuva (Serra do Nordeste Planalto Superior), desfavorecem o encharcamento do solo, compensando parcialmente a ação desfavorável do excesso de chuva, não limitando absolutamente o cultivo da videira nessas regiões. A alta frequência de dias de chuva e os altos valores de precipitação pluvial tornam obrigatória a utilização de tratamentos fitossanitários para controle das principais enfermidades da videira. Na região da Serra do Sudeste e Campanha os valores de precipitação pluvial são menores que os da Serra do Nordeste e Planalto, e variam em média de 800 mm a 1.000 mm no período de crescimento ativo, minimizando a presença de moléstias em relação à Serra do Nordeste.

Radiação solar e Temperatura

As disponibilidades de radiação solar global, de setembro a abril, nas localidades do Rio Grande do Sul, apresentam valores médios de densidade de fluxo de

energia dentro dos padrões das regiões vitícolas europeias (LOF; DUFFIE e SMITH, 1966). A participação da insolação nos índices bioclimáticos demonstra a importância dessa variável sobre a aptidão de áreas vitícolas. Os valores são mais elevados durante o período de primavera-verão, favorecendo a formação de gemas e maturação, podendo ser considerados dentro dos valores das regiões ensolaradas da Espanha (2.200 a 2400 h de insolação anual). Os valores médios registrados no Estado estão entre 2.150 a 2.650 h de insolação anual. Os valores médios de insolação registrados durante a estação de crescimento no Rio Grande do Sul (entre 1.200 h e 1.900 h) atendem às exigências entre 1.200 h e 1.400 h consideradas por Nemeth (1972).

Os valores de temperatura média na estação de crescimento ativo das localidades com potencial vitícola do Estado estão entre 18,3 °C e 21,5 °C e podem ser considerados adequados e muito semelhantes aos das regiões vitícolas francesas tradicionais, como Montpellier e Bordeaux, onde se produzem os melhores vinhos tintos do mundo (WINKLER, 1962; HUGLIN, 1986).

Balanço hídrico

Os excessos hídricos são frequentes no RS (regiões da Serra do Nordeste - Planalto Superior) e variam sua intensidade em função da demanda e dos valores totais de chuva mensais entre anos. Os excessos concentram-se nos subperíodos fenológicos da queda das folhas e repouso invernal, entre maio e agosto. Esse excesso, apesar de favorecer a ocorrência de doenças, em solos bem drenados e em terrenos acidentados (como os das regiões serranas), não restringe o cultivo da videira. Entretanto, é importante a manutenção de coberturas vegetais verdes ou mortas, durante o inverno, para evitar danos provocados pela erosão. Por outro lado, os excessos que ocorrem no período de outubro a março não são tão elevados como parecem, garantindo uma adequada suplementação hídrica para os vinhedos, pois foi considerada no balanço hídrico a altura total de chuva e não a efetiva. Sabe-se que do total de excesso, pelo menos 50 % são considerados perdidos por escorramento superficial e percolação profunda (THORNTHWAITE e MATHER, 1955). Localidades como as do eixo Gramado-Canela-São Francisco de Paula, apesar de terem um regime de frio adequado, são caracterizadas pelos maiores excessos hídricos do Estado, com valores maiores de 800 mm, o que provavelmente seja uma das causas da menor expansão da viticultura nessa direção. Nas demais localidades da Serra do Nordeste e Planalto, os excessos hídricos variam de 135 a 570 mm, no período de setembro a abril. Nas regiões da Serra do Sudeste e Campanha, os valores de excesso hídrico são menores e variam de 82 a 220 mm no período de setembro

a abril. Excessos hídricos elevados nos períodos de dezembro a fevereiro e janeiro a março são considerados críticos, principalmente quando maiores que 200 mm. Quando os excessos são pequenos, menores de 100 mm ou ausentes, o produto final pode apresentar ótima qualidade.

Índices auxiliares

Com relação ao Coeficiente Hidrotérmico de Zuluaga (CHZ), as áreas de zoneamento com coeficiente inferior a 100 são consideradas aptas Preferenciais para o cultivo de viníferas, sendo as áreas com coeficiente inferior a 80 consideradas Preferenciais 1 (P1), e as com coeficiente de 80 a menos de 100 consideradas Preferenciais 2 (P2). As áreas com coeficiente igual ou maior que 100 são áreas onde o cultivo de viníferas não é recomendado (NR).

O Produto Heliotérmico de Branas, ao caracterizar o meio climático vitícola, é considerado por Huglin (1986) como o de melhor precisão ao ser aplicado a climas temperados frios. A amplitude dos valores desse índice variou de 2,7 a 8,0 nas áreas da região da Serra do Nordeste Planalto, e entre 4,0 e 5,9 nas áreas da região da Serra do Sudeste Campanha. Comparando com as localidades vitícolas francesas, por exemplo, Montpellier apresenta o valor do índice de 5,24 e, em Perpignan, este índice é de 6,78 (HUGLIN, 1986). Este último valor é encontrado na região dos municípios de Bento Gonçalves, Caxias do Sul e Flores da Cunha. Em relação às exigências da videira, quanto ao coeficiente de Branas das principais variedades de viníferas cultivadas no Estado, os valores oscilam entre 2,59 (Riesling Itálico) e 3,17 (Cabernet Franc) (MANDELLI, 1984).

Quanto ao Índice Heliopluviométrico de maturação, proposto por Westphalen (1977) para selecionar áreas vitícolas, esse autor considerou que as regiões mais apropriadas teriam índices superiores a 1,5. Em anos que apresentassem valores do índice superiores a 2,0, na maioria dos casos, o produto final deveria apresentar adequada relação açúcar/acidez e boa qualidade para vinificação. Anos com grandes problemas na colheita devido ao excesso de chuvas e nebulosidade no subperíodo maturação-colheita ocorrem com índices inferiores a 1,0. Nas áreas de zoneamento da Serra do Nordeste Planalto os valores desse índice variam, na média dos anos, de 1,4 a 1,9. Nas áreas de Zoneamento da Serra do Sudeste Campanha os valores desse índice variam, na média dos anos, entre 1,9 a 3,1.

Na aplicação do Índice Heliotérmico de Huglin, os resultados obtidos comprovam as boas condições heliotérmicas disponíveis, nas áreas determinadas pelo zoneamento, para produção de variedades viníferas das mais diversas exigências

heliotérmicas, como Gewurztraminer, Pinot Noir, Cabernet Franc, Merlot, Sémillon, Cabernet Sauvignon, Riesling Itálico Syrah e Ugni Blanc. Os valores desse índice nas áreas de zoneamento da Serra do Nordeste - Planalto variam, na média dos anos, de 1.920 a 2.600. Nas áreas de Zoneamento da Serra do Sudeste - Campanha, os valores desse índice variam na média dos anos entre 2.300 e 2.800. Entre os valores encontrados para as localidades vitícolas tradicionais e as demais áreas delineadas pelo zoneamento, são enquadradas as áreas vitícolas de Orange, Montpellier e Perpignan, na França; Santiago, no Chile; Verona e Bari, na Itália; Central, Canária e Balear, na Espanha (HIDALGO, 1980; HUGLIN, 1986).

Ocorrência de granizo

As áreas de zoneamento indicadas neste trabalho, de um modo geral, estão de acordo com a realidade encontrada nas regiões de expansão do cultivo da videira no Estado, com boa concordância climática com locais similares no mundo. As áreas classificadas como Preferencial 1 e Preferencial 2, localizadas nas Regiões Ecoclimáticas do Planalto Superior - Serra do Nordeste e Planalto Médio respectivamente, segundo Berlato; Melo e Fontana (2000) são as que apresentam as maiores probabilidades de ocorrência de granizo, variando de 30 a 35 % para um dia de granizo a 1 % para cinco dias de granizo na primavera, que é a estação de maior ocorrência do fenômeno segundo os autores. Nas Regiões Ecoclimáticas da Serra do Sudeste e Campanha, onde se localizam as demais áreas de zoneamento, essas probabilidades caem para 29 a 31 % para um dia de granizo, 1 a 2 % para três dias de granizo na primavera, que é a estação da floração e frutificação, considerada mais importante com relação às adversidades climáticas. As probabilidades de ocorrência de granizo por Região Ecoclimática e por estação do ano, determinadas por Berlato; Melo e Fontana (2000) estão relacionadas nas Tabelas 3 e 4. As Figuras de 3 a 10 apresentam as probabilidades de ocorrência de 1 a 4 dias de granizo nas diferentes estações do ano. As Figuras 3 e 4 apresentam as probabilidades para a primavera; as Figuras 5 e 6 para o verão; as Figuras 7 e 8 para o outono; e as Figuras 9 e 10 para o inverno.

Solos

A videira adapta-se a uma ampla variedade de solos, sendo preferenciais os solos com textura franca e bem drenados, com pH variando de 5,0 a 6,0, com teor de matéria orgânica com pelo menos 20 g dm⁻³. Solos planos e argilosos têm menor capacidade de drenagem, tendendo ao encharcamento, o que não é recomendável em função do regime de chuva do Estado.

Tabela 3 Probabilidade (%) de ocorrência de granizo nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul, nas estações do ano primavera e verão.

Região Ecoclimática	Probabilidade (%) de ocorrência de granizo											
	Primavera						Verão					
	Dias de granizo						Dias de granizo					
	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	
Planalto Superior - Serra do Nordeste	37	35	19	7	2	1	60	29	8	2	0	
Planalto Médio	45	30	15	6	2	1	69	23	6	5	1	
Encosta Inferior da Serra do Nordeste	48	35	13	3	1	0	47	36	14	3	1	
Serra do Sudeste	63	29	7	1	0	0	80	18	2	0	0	
Campanha	58	31	9	2	0	0	86	13	1	0	0	
Região das Grandes Lagoas	76	31	3	0	0	0	77	20	3	0	0	

Fonte: adaptado de Berlato; Melo e Fontana (2000).

Tabela 4 - Probabilidade (%) de ocorrência de granizo nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul, nas estações do ano outono e inverno.

Região Ecoclimática	Probabilidade (%) de ocorrência de granizo											
	Outono						Inverno					
	Dias de granizo						Dias de granizo					
	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	
Planalto Superior - Serra do Nordeste	79	18	2	0	0	0	52	33	11	3	1	
Planalto Médio	79	18	3	0	0	0	43	36	15	5	1	
Encosta Inferior da Serra do Nordeste	71	25	4	0	0	0	56	33	9	2	0	
Serra do Sudeste	90	9	0	0	0	0	76	21	3	0	0	
Campanha	87	12	1	0	0	0	74	22	4	0	0	
Região das Grandes Lagoas	89	12	0	0	0	0	67	26	6	1	0	

Fonte: adaptado de Berlato; Melo e Fontana (2000).

Videira europeia

Em função dos índices agroclimáticos adotados no zoneamento, determinaram-se duas áreas para cultivo de *Vitis vinifera* no Rio Grande do Sul: uma na região da Serra do Nordeste e Planalto Médio Superior, já tradicionalmente produtora em parte da área delineada pelo presente zoneamento, onde se localizam os maiores vinhedos do Estado e do país; e outra na região da Serra do Sudeste e Campanha, onde algumas vinícolas já se instalaram e outras estão em fase de estudos para instalação. A espacialização das variáveis climáticas e índices de zoneamento demarcaram áreas com características agroclimáticas diferenciadas na escala de mesoclima (topoclima) e macroclima no RS.

Áreas com número de horas de frio acima de 600 h (abaixo de 10,0 °C) foram consideradas com maior aptidão para videira europeia, adotando-se esse valor como nível que separa áreas ecológicas, economicamente viáveis, para o cultivo de viníferas para produção de vinhos. Abaixo de 600 h de frio, as restrições ocorrem pela insuficiência do frio invernal para atender às exigências em frio nas fases de quebra de dormência, pós-dormência e pré-brotação. O limite estabelecido de 600 h de frio tem respaldo na própria distribuição dos vinhedos de viníferas, concentrados na região serrana à margem direita (postando-se de frente para a nascente) do Rio das Antas em áreas localizadas acima da isolinha de 600 h de frio, que nessa margem do rio está presente em altitudes da cota de 200 m. Na margem esquerda do Rio das Antas o valor de 600 h de frio se apresenta em cotas superiores a 300 m de altitude, chegando a cotas de 500 m ou mais em direção ao norte do Estado (por exemplo, municípios de Guaporé, Cotiporã e Muçum apresentam insuficiência de frio invernal mesmo em cotas entre 500 m a 700 m). As áreas com maior aptidão vitícola, em relação ao número de horas de frio, estão localizadas acima da isolinha de 600 h de frio abaixo de 10,0 °C. As áreas abrangidas pelas isolinhas de $800\text{ h} \pm 1.000\text{ h}$ horas de frio são as que proporcionam as condições mais favoráveis para o cultivo de viníferas, sendo classificadas de Preferencial 1. As áreas delimitadas pelas isolinhas de $600\text{ h} \pm 800\text{ h}$ horas de frio, foram classificadas de Preferencial 2. As áreas com número de horas de frio abaixo de 10,0 °C menor que 600 h foram classificadas como não indicadas (NI), pois não oferecem benefícios econômicos à cultura, devido aos altos riscos climáticos e grandes investimentos para a produção. Em relação à adaptabilidade da videira europeia ao clima do Rio Grande do Sul, Gobbato (1922) afirma que as regiões vitícolas do Estado, com exceção da temperatura média invernal apresentam disponibilidades apropriadas para uma boa viticultura, podendo incluir-se entre as que podem produzir bons vinhos como os produzidos nas regiões produtoras mais conhecidas da Europa.

Na Figura 1 são representadas as áreas delimitadas pelo zoneamento da videira europeia no Rio Grande do Sul.

Na Tabela 5 são relacionados os municípios do Rio Grande do Sul, indicados para cultivo de videira europeia na Serra do Nordeste Planalto, e na Tabela 6 são relacionados os municípios indicados para cultivo de videira europeia na Serra do Sudeste Campanha.

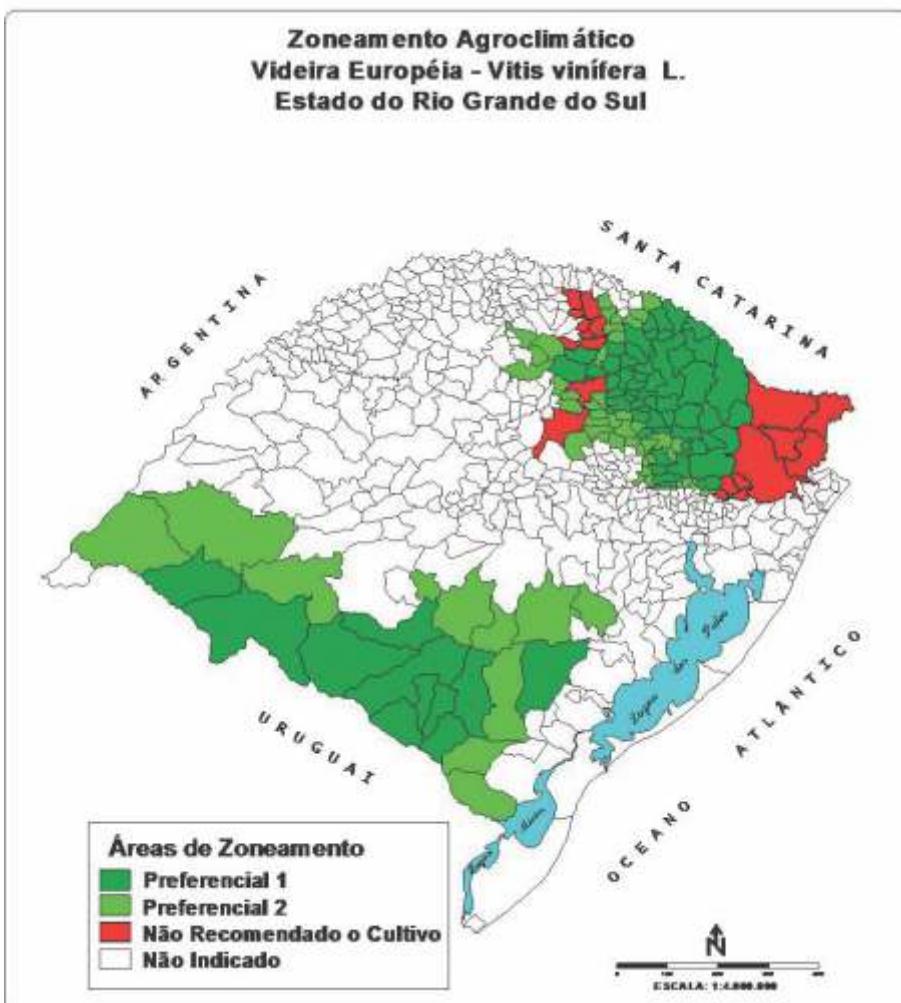


Figura 1. Zoneamento agroclimático da videira europeia (*Vitis vinifera* L.) no Rio Grande do Sul.
Fonte: Autores.

Tabela 5 - Municípios indicados para o cultivo de videira europeia nas regiões da Serra do Nordeste e Planalto do Rio Grande do Sul. (continua)

Município	Qualificação da Área Preferencial 1	Horas de Frio <10° maio-agosto	Límite de Altitude m s.n.m.	Índice Risco de Geadas*	Produto Heliotérmico de Branias	Índice Hidrotérmico de Zuluaqua	Índice Heliotérmico De Huglin	Índice Heliopluviométrico de Maturação
Água Santa	P1	800 a 1000	>700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,5
Alto Feliz	P2	700 a 800	>400	M	6,1 - 6,7	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,7
André da Rocha	P1	800 a 1000		M	3,1 - 7,0	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Anta Gorda	P2	700 - 800		M	3,8 - 7,0	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Antônio Prado	P1	800 a 1000		M	3,1 - 7,0	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Arvorezinha	P2	700 a 800		M	3,8 - 7,0	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Áurea	P2	700 a 800	>500	M	3,7 - 7,4	90 - < 100	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Barão	P1	800 a 1000	>500	M	3,6 - 6,1	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Barão de Cotegipe	NR	700 a 800	>500	M	3,7 - 7,4	> 100	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Barração	P1	800 a 1000	>700	M	3,1 - 3,7	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Barracão	P2	700 a 800	>500	M	3,1 - 3,7	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Bento Gonçalves	P1	800 a 1000	>500	M	3,2 - 6,7	80 - 90	2300 - 2500	1,7 - 1,8
Bento Gonçalves	P2	700 a 800	>200	M	3,2 - 6,1	80 - 90	2300 - 2500	1,8
Boa Vista do Sul	P2	700 a 800	>400	B	3,2 - 6,1	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,7
Bom Jesus	NR	>1000		MA	2,5 - 5,4	< 80	1920 - 2000	1,4
Cacique Doble	P1	800 a 1000	>700	M	3,1 - 3,7	90 - < 100	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Camargo	P2	700 a 800		M	3,8 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Cambará do Sul	NR	>1000		L	2,5 - 5,4	< 80	1920 - 2000	1,4
Campestre da Serra	P1	800 a 1000		A	3,1 - 3,3	< 80	2000 - 2300	1,5 - 1,9
Canela	NR	>1000		MA	5,1 - 6,7	> 100	1920 - 2000	1,0 - 1,4
Capão Bonito do Sul	P1	800 a 1000		A	3,1 - 3,7	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Carazinho	P2	700 a 800	>500	B	3,8 - 4,1	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5

Tabela 5 - Municípios indicados para o cultivo de videira europeia nas regiões da Serra do Nordeste e Planalto do Rio Grande do Sul. (continuação)

Município	Qualificação da Área Preferencial 1	Horas de Frio < 10° maio-agosto	Límite de Altitude m s.n.m.	Índice Risco de Geadas*	Produto Heliotérmico de Branas	Índice Hidrotérmico de Zulhaga	Índice Heliotérmico De Huglin	Índice Heliopluviométrico de Maturação
Carlos Barbosa	P1	800 a 1000	>700	M	3,6 - 6,1	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Casca	P1	800 a 1000	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5	
Caseiros	P1	800 a 1000	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2400 - 2500	1,5	
Caxias do Sul	P1	800 a 1000	M - A	3,1 - 6,7	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,7	
Centenário	P2	700 a 800	>500	M	3,7 - 7,4	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Charrua	P2	700 a 800	M	3,7 - 7,4	80 - 90	2300 - 2600	1,4 - 1,5	
Ciríaco	P1	800 a 1000	>700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,5
Coqueiros do Sul	P2	700 a 800	B	4,1 - 7,4	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5	
Coronel Pilar	P2	700 a 800	>300	B	3,2 - 6,1	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Cotiporã	P2	700 a 800	>300	M	3,6 - 7,0	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Coxilha	P1	800 a 1000	>700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Coxilha	P2	700 a 800	>500	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
David Canabarro	P1	800 a 1000	>700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Dois Lajeados	P2	700 a 800	>300	B	3,2 - 6,1	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Erebango	NR	700 a 800	>500	M	3,7 - 7,4	> 100	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Erechim	NR	700 a 800	>500	M	3,7 - 7,4	> 100	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Ernestina	P2	700 a 800	>500	M	3,8 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Esmeralda	P1	800 a 1000	A	3,1 - 3,7	80 - 90	2200 - 2400	1,5 - 1,9	
Estação	NR	700 a 800	M	3,7 - 7,4	> 100	2300 - 2600	1,4 - 1,5	
Fagundes Varela	P1	800 a 1000	M	3,3 - 8,0	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5	
Farroupilha	P1	800 a 1000	M - A	6,1 - 6,7	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,7	
Flores da Cunha	P1	800 a 1000	>500	M	3,2 - 3,6	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,8

Tabela 5 - Municípios indicados para o cultivo de videira europeia nas regiões da Serra do Nordeste e Planalto do Rio Grande do Sul (continuação)

Município	Qualificação da Área Preferencial 1	Horas de Frio <10° maio-agosto	Límite de Altitude m s.n.m.	Índice Risco de Geadas*	Produto Heliotérmico de Branas	Índice Hidrotérmico de Zuluaqua	Índice Heliotérmico De Huglin	Índice Heliopluiométrico de Maturação
Floriano Peixoto	P2	700 a 800	M	3,7 - 7,4	90 - 100	2300 - 2600	1,4 - 1,5	
Fontoura Xavier	P2	700 a 800	> 500	3,8 - 7,0	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5	
Garibaldi	P1	800 a 1000	M	3,6 - 6,1	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,7	
Gaurama	P2	700 a 800	> 500	3,7 - 7,4	> 100	2600 - 2800	1,4 - 1,5	
Gentil	P1	800 a 1000	> 700	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,5	
Getúlio Vargas	NR	700 a 800	> 500	3,7 - 7,4	> 100	2600 - 2800	1,4 - 1,5	
Gramado	NR	> 1000	MA	5,1 - 6,7	> 100	1920 - 2000	1,0 - 1,4	
Guabiju	P1	800 a 1000	M	3,7 - 3,8	80 - 90	2400 - 2500	1,4 - 1,5	
Ibiaçá	P1	800 a 1000	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2400 - 2500	1,5	
Ibiraiaras	P1	800 a 1000	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2400 - 2500	1,4 - 1,5	
Ibirapuitã	P2	700 a 800	> 500	3,8 - 4,1	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5	
Ilópolis	P2	700 a 800	M	3,8 - 7,0	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5	
Imigrante	P2	700 a 800	> 400	B	3,2 - 6,1	< 80	2300 - 2500	1,5 - 1,7
Ipê	P1	800 a 1000	M	3,1 - 7,0	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,9	
Itapuca	P2	700 a 800	M	3,8 - 7,0	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5	
Jaquirana	NR	> 1000	L	2,5 - 5,4	< 80	1920 - 2000	1,4	
Lagoa Vermelha	P1	800 a 1000	M - A	3,1 - 3,7	80 - 90	2300 - 2500	1,5	
Machadinho	P2	700 a 800	> 500	3,7 - 7,4	80 - 90	2500 - 2600	1,4 - 1,5	
Maraú	NR	700 a 800	M	3,8 - 4,1	> 100	2500 - 2600	1,4, 1,5	
Mato Castelhano	P1	800 a 1000	> 700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,5
Montauri	P1	800 a 1000	> 700	M	3,8 - 7,0	90 - > 100	2500 - 2600	1,4, 1,5

Tabela 5 - Municípios indicados para o cultivo de videira europeia nas regiões da Serra do Nordeste e Planalto do Rio Grande do Sul. (continuação)

Município	Qualificação da Área Preferencial 1	Horas de Frio < 10° maio-agosto	Límite de Altitude m.s.n.m.	Índice Risco de Geadas*	Produto Heliotérmico de Branas	Índice Hidrotérmico de Zulhaga	Índice Heliotérmico De Huglin	Índice Heliopluviométrico de Maturação
Montauri	P2	700 a 800	> 500	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Monte Alegre dos Campos	P1	800 a 1000		M - A	2,5 - 3,1	< 80	2000 - 2300	1,4 - 1,9
Monte Belo do Sul	P2	700 a 800	> 200	B	3,2 - 6,1	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Muitos Capões	P1	800 a 1000		A	3,1 - 3,7	< 80	200 - 2300	1,5 - 1,9
Muliterno	P1	800 a 1000	> 700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Nicolau Vergueiro	P2	700 a 800	> 500	M	3,8 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Nova Alvorada	P2	700 a 800		M	3,8 - 4,1	90 - 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Nova Araçá	P1	800 a 1000		M	3,7 - 3,8	90 - < 100	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Nova Bassano	P1	800 a 1000		M	3,7 - 3,8	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Nova Pádua	P1	800 a 1000	> 500	M	3,2 - 3,6	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Nova Pádua	P2	700 a 800	> 200	M	3,2 - 3,6	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Nova Petrópolis	P1	800 a 1000	> 500	M	6,1 - 6,7	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Nova Petrópolis	P2	700 a 800	> 400	M	6,1 - 6,7	80 - < 100	2000 - 2300	1,0 - 1,5
Nova Prata	P1	800 a 1000	> 300	M	3,7 - 7,0	80 - 90	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Nova Roma do Sul	P2	700 a 800	> 300	M	3,6 - 7,0	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Picada Café	P2	700 a 800	> 400	M	6,1 - 6,7	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Paim Filho	P2	700 a 800	> 500	M	3,7 - 7,4	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Paraí	P1	800 a 1000	> 700	M	3,7 - 3,8	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Passo Fundo	P1	800 a 1000	> 700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,5
Paulo Bento	NR	700 a 800	> 500	M	3,7 - 7,4	> 100	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Piranhá da Serra	P1	800 a 1000	> 700	A	3,1 - 3,7	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5

Tabela 5 - Municípios indicados para o cultivo de videira europeia nas regiões da Serra do Nordeste e Planalto do Rio Grande do Sul. (continuação)

Município	Qualificação da Área Preferencial 1	Horas de Frio < 10° maio-agosto	Límite de Altitude m s.n.m.	Índice Risco de Geadas*	Produto Heliotérmico de Branas	Índice Hidrotérmico de Zulhaga	Índice Heliotérmico de Huglin	Índice Heliopluviométrico de Maturação
Piríápolis da Serra	P2	700 a 800	500	A	3,1 - 3,7	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Pinto Bandeira	P1	800 a 1000	> 500	M	3,2 - 6,7	80 - 90	2300 - 2500	1,7 - 1,8
Pinto Bandeira	P2	700 a 800	> 200	M	3,2 - 3,6	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Pontão	P2	700 a 800		M	4,1 - 7,4	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Protásio Alves	P1	800 a 1000		M	3,1 - 7,0	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Sâo João da Serra	P1	800 a 1000	> 700	M	3,7 - 4,1	90 - < 100	2400 - 2500	1,5
Sâo João da Serra	P2	700 a 800	> 500	M	3,7 - 4,1	90 - < 100	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Sâo José das Missões	P1	800 a 1000	> 700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2400 - 2500	1,5
Sâo José das Missões	NR	800 a 1000		M	6,1 - 6,7	> 100	2000 - 2300	1,0 - 1,5
Sâo José das Missões	P2	700 a 800	> 300	B	3,2 - 6,1	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Sâo José das Missões	P1	800 a 1000	> 700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,5
Sâo José das Missões	P2	700 a 800		B	3,8 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Sâo José das Missões	P1	800 a 1000	> 700	M	3,1 - 3,7	90 - < 100	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Sâo José das Missões	P2	700 a 800		M	3,7 - 3,8	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Sâo José das Missões	NR	> 1000		MA - L	5,1 - 6,7	> 100	1920 - 2000	1,0 - 1,4
Sâo João da Urtiga	P2	700 a 800	> 500	M	3,7 - 7,4	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Sâo Jorge	P1	800 a 1000	> 700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Sâo José do Ouro	P1	800 a 1000	> 700	M	3,1 - 3,7	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Sâo José dos Ausentes	NR	> 1000		L	2,5 - 5,4	< 80	1920 - 2000	1,0 - 1,4
Sâo Marcos	P1	800 a 1000		M	3,1 - 3,3	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,9
Sâo Pedro da Serra	P2	700 a 800	> 400	M	3,2 - 6,1	< 80	2000 - 2300	1,5 - 1,7

Tabela 5 - Municípios indicados para o cultivo de videira europeia nas regiões da Serra do Nordeste e Planalto do Rio Grande do Sul. (conclusão)

Município	Qualificação da Área Preferencial 1	Horas de Frio < 10° maio-agosto	Límite de Altitude m s.n.m.	Índice Risco de Geada*	Produto Heliotérmico de Branas	Índice Hidrotérmico de Zuluaqua	Índice Heliotérmico De Huglin	Índice Heliopluviométrico de Maturação
São Valentim do Sul	P2	700 a 800	> 300	B	3,2 - 6,1	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
São Vendelino	P2	700 a 800	> 400	M	6,1 - 6,7	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Sarandi	P2	700 a 800	> 500	B	4,1 - 7,4	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Serafina Corrêa	P2	700 a 800		M	3,8 - 7,0	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Sertão	NR	700 a 800	> 500	M	3,7 - 7,4	> 100	2300 - 2600	1,4 - 1,5
Soledade	NR	700 a 800	> 500	M	3,8 - 4,1	> 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Tapejara	P1	800 a 1000	> 700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,5
Tres Coroas	NR	800 a 1000	> 600	M	6,1 - 6,7	> 100	2000 - 2300	1,0 - 1,5
Tupanci do Sul	P1	800 a 1000		A	3,1 - 3,7	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Vacaria	P1	800 a 1000		A	3,1 - 3,7	< 80	200 - 2300	1,9
Vale Real	P2	700 a 800	> 400	M	6,1 - 6,7	80 - 90	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Vanini	P1	800 a 1000	> 700	M	2,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Veranópolis	P2	700 a 800	> 300	M	3,6 - 7,0	80 - 90	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Vila Flores	P1	800 a 1000		M	3,3 - 8,0	80 - 90	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Vila Lângaro	P2	700 a 800	> 500	M	3,7 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Vila Maria	P2	700 a 800		M	3,8 - 4,1	90 - < 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Vista Alegre do Prata	P2	700 a 800		M	3,8 - 7,0	90 - > 100	2500 - 2600	1,4 - 1,5

NR Não Recomendado o Cultivo

Risco de Geada* MB = Muito Baixo; B = Baixo; M = Médio; A = Alto; MA = Muito Alto; L = Limitante.

m s.n.m. metros sobre o nível do mar.

Tabela 6 Municípios indicados para o cultivo de videira europeia nas regiões da Serra do Sudeste e Campanha do Rio Grande do Sul. (continua)

Município	Qualificação da Área Preferencial 1	Horas de Frio < 10° maio-agosto	Límite de Altitude m.s.n.m.	Índice de Risco de Geada *	Produto Heliotérmico de Branas	Índice Hidrotérmico de Zuluaíga	Índice Heliotérmico de Huglin	Índice Heliopluviométrico de Naturação
Aceguá	P1	> 700 a < 800	B	4,3 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,9 - 3,1	
Alegrete	P2	600 a < 700	metade sul	MB	4,3 - 5,2	80 - > 90	2600 - 2800	1,9 - 2,0
Bagé	P1	> 700 a < 800	B	4,6 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,5 - 3,1	
Caçapava do Sul	P2	600 a 700	> 300	MB	4,0 - 4,9	< 80	2300 - 2500	2,4 - 2,5
Candiota	P1	> 700 a < 800	B	4,3 - 4,9	< 80	2500 - 2800	2,9 - 3,1	
Canguçu	P1	> 700	> 400	B	4,3 - 4,9	< 80	2300 - 2500	2,4 - 2,9
Canguçu	P2	600 a 700	> 200	MB	4,3 - 4,9	< 80	2300 - 2500	2,4 - 2,9
Dom Feliciano	P2	600 a 700	> 300	MB	4,0	< 80	2300 - 2500	2,4 - 2,9
Dom Pedrito	P1	> 700 a < 800	metade sul	B	4,6 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,5 - 3,1
Dom Pedrito	P2	600 a 700	metade norte	MB	4,6 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,5 - 3,1
Encruzilhada do Sul	P2	> 600 a < 700	> 300	MB	4,0	< 80	2300 - 2500	2,4 - 2,9
Herval	P2	600 a 700	> 200	B	4,3 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,9 - 3,1
Hulha Negra	P1	> 700	B	4,3 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,9 - 3,1	
Jaguarão	P2	> 600 a 700	> 100	B	4,3	< 80	2600 - 2800	2,9 - 3,1
Lavras do Sul	P1	> 700	> 400	B	4,9	< 80	2600 - 2800	2,5 - 3,1
Lavras do Sul	P2	600 a 700	> 200	MB	4,9	< 80	2600 - 2800	2,5 - 3,1
Pedras Altas	P1	> 700	B	4,3 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,9 - 3,1	
Pinheiro Machado	P1	> 700	> 400	B	4,3 - 4,9	< 80	2300 - 2500	2,9 - 3,1

Tabela 6 Municípios indicados para o cultivo de videira europeia nas regiões da Serra do Sudeste e Campanha do Rio Grande do Sul. (conclusão)

Município	Qualificação da Área Preferencial 1	Horas de Frio <10° maio-agosto	Limite de Altitude m.s.n.m.	Índice de Risco de Geada *	Produto Heliotérmico de Branas	Índice Hidrotérmico de Zulhaga	Índice Heliotérmico de Huglin	Índice Heliopluviométrico de Maturação
Pinheiro Machado	P2	600 a 700	> 200	B	4,3 - 4,9	< 80	2300 - 2500	2,9 - 3,1
Piratini	P1	> 700	> 400	B	4,3 - 4,9	< 80	2300 - 2500	2,4 - 2,9
Piratini	P2	600 a 700	> 200	MB	4,3 - 4,9	< 80	2300 - 2500	2,4 - 2,9
Quaraí	P1	> 700		B	5,9	> 80 - < 100	2600 - 2800	1,9 - 2,5
Rosário do Sul	P2	600 a 700	metade sul	MB	4,6 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,0 - 2,5
Santana da Boa Vista	P2	600 a 700	> 300	MB	4,0 - 4,9	< 80	2300 - 2500	2,4 - 3,1
Santana do Livramento	P1	> 700		B	4,6	< 80	2600 - 2800	2,5 - 3,1
Uruguaiana	P2	600 a < 700	metade sul	MB	5,9	> 90 - < 100	2800 - 3000	2,0 - 2,6
Vila Nova do Sul	P2	600 a < 700	> 300	MB	4,0 - 4,9	< 80	2600 - 2800	2,4 - 2,5

NR Não Recomendado o Cultivo

Risco de Geada* MB = Muito Baixo; B = Baixo; M = Médio; A = Alto; MA = Muito Alto; L = Limitante.

m s.n.m., metros sobre o nível do mar.

Videira americana

Em função dos índices adotados no zoneamento, determinaram-se áreas para cultivo de *Vitis labrusca* no Rio Grande do Sul. As áreas delimitadas para cultivo se estendem da Serra do Nordeste e Planalto Médio Superior até a Serra do Sudeste e Campanha, abrangendo uma parte do Planalto Inferior e da Depressão Central.

Áreas com número de horas de frio acima de 300 h (abaixo de 10,0 °C) foram consideradas com maior aptidão para videira americana, por se ter adotado esse valor como nível que separa áreas ecológicas, economicamente viáveis para o cultivo de videira americana. Abaixo de 300 h de frio, as restrições ocorrem pela insuficiência do frio invernal para atender às exigências em frio nas fases de quebra de dormência, pós-dormência e pré-brotação. O limite estabelecido de 300 h de frio tem respaldo na própria distribuição dos vinhedos, concentrados na região serrana às margens do Rio das Antas, em áreas localizadas acima da isolinha de 300 h de frio. Na margem esquerda do Rio das Antas (frente para a nascente), o valor de 300 h de frio se apresenta em cotas superiores a 200 m de altitude, chegando a cotas de 300 m ou mais em direção ao norte do Estado. As áreas com maior aptidão vitícola em relação ao número de horas de frio estão localizadas acima da isolinha de 300 h de frio abaixo de 10,0 °C. As áreas abrangidas pelas isolinhas de $600\text{ h} \pm 1.000\text{ h}$ horas de frio são as que proporcionam as condições mais favoráveis para o cultivo da videira americana, sendo classificadas com Preferencial 1. As áreas delimitadas pelas isolinhas de $300\text{ h} \pm 600\text{ h}$ foram classificadas como Preferencial 2. As áreas classificadas como não recomendadas não oferecem benefícios econômicos à cultura, devido aos altos riscos climáticos e grandes investimentos para a produção.

Em relação à adaptabilidade da videira americana ao clima do Rio Grande do Sul, vários autores afirmam que as regiões vitícolas do Estado, com exceção da temperatura média invernal, apresentam disponibilidades apropriadas para uma boa viticultura, podendo incluir os municípios indicados como os que podem produzir bons vinhos, destilados e sucos, além do produto para consumo *in natura*. Na Figura 2 são representadas as áreas delimitadas pelo zoneamento da videira americana no Rio Grande do Sul. Na Tabela 7 são relacionados os municípios indicados para cultivo de videira americana.

**Zoneamento Agroclimático
Videira americana - *Vitis labrusca L.*.
Estado do Rio Grande do Sul**

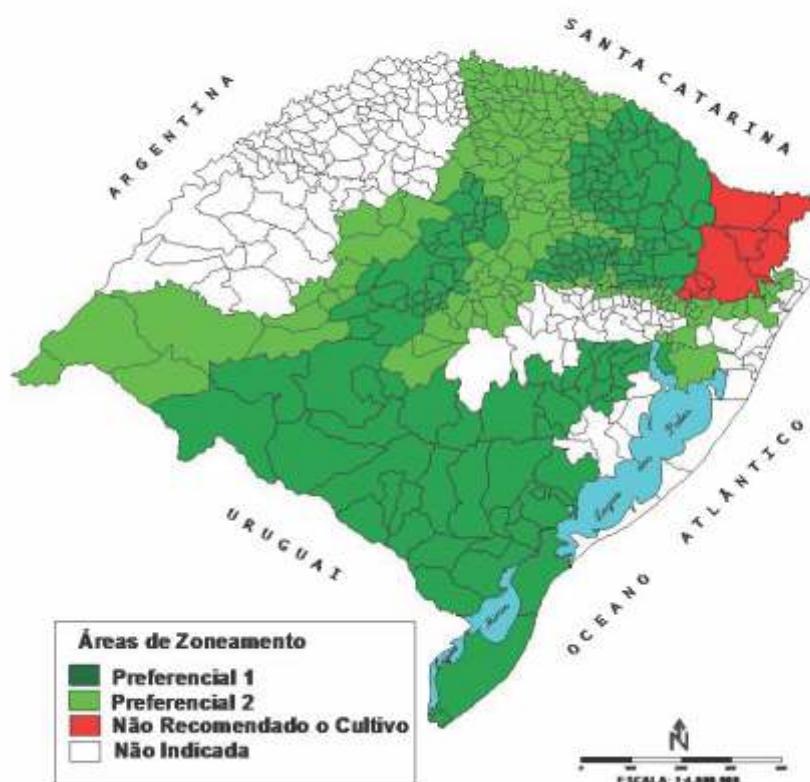


Figura 2. Zoneamento agroclimático da videira americana (*Vitis labrusca L.*) no Rio Grande do Sul.
Fonte: Autores.

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continua)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Aceguá		P1	B	< 80	4,0 - 4,9	2500 - 2800	2,4 - 2,5
Água Santa	> 300	P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Agudo		P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Alegrete		P2	B	90 - < 100	4,9 - 5,2	2800 - 3000	2,0 - 2,5
Almirante Tamandaré do Sul		P2	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Alpestre		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Alto Alegre		P1	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Alto Feliz	> 300	P1	M	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Alvorada		P2	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Amaral Ferrador		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
André da Rocha		P1	M	80 - 90	3,1 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Anta Gorda		P1	B	80 - 90	3,8 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Antônio Prado		P1	M	80 - 90	3,1 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Arariçá	> 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Aratiba	> 300	P2	B	90 - 100	1,4 - 1,7	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Arroio do Meio		P2	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Arroio do Padre		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Arroio do Tigre	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Arroio dos Ratos	> 200	P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Arroio Grande		P1	B	< 80	4,0 - 4,3	2500 - 2800	2,4 - 2,9
Arvorezinha		P2	M	90 - 100	3,8 - 7,0	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Áurea	> 300	P2	M	90 - < 100	3,7 - 7,4	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Bagé		P1	B	< 80	4,6 - 4,9	2500 - 3000	2,0 - 2,5
Barão	> 300	P1	M	80 - 90	3,6 - 6,1	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Barão do Cotelipe	> 300	P2	B	90 - 100	1,4 - 1,7	2500 - 2800	1,0 - 1,5
Barão do Triunfo	> 200	P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Barra do Quaraí		P2	B	90 - < 100	5,2 - 5,9	2800 - 3000	2,0 - 2,5
Barra do Rio Azul	> 300	P2	B	90 - 100	1,4 - 1,7	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Barra Funda		P2	B	80 - 90	1,1 - 1,5	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Barracão		P1	M	80 - 90	3,1 - 3,7	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Barros Cassal		P2	B	90 - 90	3,8 - 8,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Benjamim Constant do Sul	> 300	P2	B	90 - 100	1,4 - 1,7	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Bento Gonçalves		P1	M	80 - 90	3,2 - 6,7	2300 - 2500	1,7 - 1,8

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continuação)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Boa Vista do Cadeado		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Boa Vista do Incra		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Boa Vista do Sul		P2	B	80 - 90	3,2 - 6,1	2300 - 2500	1,5 - 1,7
Bom Jesus		NR	MA	< 80	2,5 - 5,4	1920 - 2000	1,4 - 1,5
Bom Princípio	> 300	P2	M	80 - 90	6,1 - 6,7	1300 - 2500	1,0 - 1,7
Boqueirão do Leão		P1	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Butiá	> 200	P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Caçapava do Sul		P1	B	< 80	4,0 - 4,9	2400 - 2800	2,4 - 2,5
Cacequi		P2	B	< 80	4,9 - 5,2	2500 - 2800	2,0 - 2,5
Cachoeirinha		P2	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Cacique Doublé	> 300	P1	M	90 - < 100	3,1 - 3,7	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Camargo		P2	M	90 - < 100	3,8 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Cambará do Sul		NR	L	< 80	2,5 - 5,4	1920 - 2000	1,4 - 1,5
Campestre da Serra		P1	A	< 80	3,1 - 3,3	2000 - 2300	1,5 - 1,9
Campinas do Sul	> 300	P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Campos Borges		P1	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Canela		NR	MA	> 100	5,1 - 6,7	1920 - 2000	1,0 - 1,4
Candelária	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Candiota		P1	B	< 80	4,0 - 4,9	2500 - 2800	2,4 - 2,5
Canguçu		P1	B	< 80	4,0 - 4,3	2300 - 2500	2,4 - 2,9
Canoas		P2	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Canudos do Vale		P1	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Capão Bonito do Sul		P1	A	80 - 90	3,1 - 3,7	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Capão do Leão		P1	B	< 80	4,3 - 4,5	2500 - 2800	2,9 - 3,5
Capitão		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Carazinho	> 300	P2	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Carlos Barbosa		P1	M	80 - 90	3,6 - 6,1	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Carlos Gomes	> 300	P2	M	90 - 100	3,7 - 7,4	2500 - 2800	1,0 - 1,5
Casca	> 300	P1	M	90 - < 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Caseiros		P1	M	90 - < 100	2,7 - 4,1	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Caxias do Sul		P1	M - A	80 - 90	3,1 - 6,7	2000 - 2300	1,5 - 1,7
Centenário	> 300	P2	M	90 - 100	3,7 - 7,4	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Cerrito		P1	B	< 80	4,0 - 4,3	2300 - 2500	2,4 - 2,9

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continuação)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Cerro Branco	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Cerro Grande do Sul		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Chapada		P2	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Charqueadas	> 200	P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Charrua		P2	M	80 - 90	3,7 - 7,4	2300 - 2600	1,4 - 1,5
Ciríaco	> 300	P1	M	90 - < 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Colinas		P2	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Colorado		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Constantina		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Coqueiro Baixo		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2500 - 2800	1,5 - 1,8
Coqueiros do Sul		P2	B	90 - < 100	4,1 - 7,4	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Coronel Pilar	> 200	P2	B	80 - 90	3,2 - 6,1	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Cotiporã		P1	M	80 - 90	7,0 - 8,0	2300 - 2500	1,4 - 1,8
Coxilha	> 300	P2	M	90 - < 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Cruz Alta		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Cruzaltense	> 300	P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
David Canabarro	> 300	P1	M	90 - < 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Dilermando Aguiar		P1	B	< 80	4,9 - 5,2	2300 - 2500	2,0 - 2,5
Dois Irmãos	≥ 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Dois Lajeados		P1	M	90 - 100	7,0 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,8
Dom Feliciano		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Dom Pedrito		P1	B	< 80	4,6 - 4,9	2500 - 3000	2,0 - 2,5
Dona Francisca		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Doutor Ricardo		P1	B	80 - 90	7,0 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,8
Eldorado do Sul		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Encantado		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Encruzilhada do Sul		P1	B	< 80	4,0 - 4,9	2300 - 2500	2,4 - 2,5
Engenho Velho	> 300	P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Entre Rios do Sul	> 300	P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Erebango	> 300	P2	B	90 - 100	3,7 - 7,4	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Erechim	> 300	P2	B	90 - 100	3,7 - 7,4	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Ernestina		P2	M	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Erval Grande	> 300	P2	B	90 - 100	1,4 - 1,7	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Esmeralda		P1	A	80 - 90	3,1 - 3,7	2200 - 2400	1,5 - 1,9

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continuação)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Estação		P2	B	90 - 100	3,7 - 7,4	2300 - 2600	1,4 - 1,5
Espumoso		P1	B	80 90	3,8 - 4,1	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Estrela Velha	> 200	P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2000 - 2300	1,4 - 2,5
Fagundes Varela		P1	M	80 90	3,3 - 8,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Farroupilha		P1	M - A	80 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,5 - 1,7
Faxinal do Soturno		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Faxinalzinho		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Feliz	> 300	P2	M	80 90	6,1 - 6,7	1300 - 2500	1,0 - 1,7
Flores da Cunha	> 300	P1	M	80 90	3,2 - 3,6	2000 - 2300	1,5 - 1,8
Floriano Peixoto		P2	M	90 100	3,7 - 7,4	2300 - 2600	1,4 - 1,5
Fontoura Xavier		P2	B	90 - > 100	3,8 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Formigueiro		P2	B	< 80	4,9 - 5,2	2300 - 2500	2,0 - 2,5
Forquetinha		P2	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Fortaleza dos Valos		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Garibaldi		P1	M	80 - 90	3,6 - 6,1	2300 - 2500	1,5 - 1,7
Gaurama	> 300	P2	M	90 - 100	3,7 - 7,4	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Gentil	> 300	P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Getúlio Vargas	> 300	P2	B	90 - 100	2,7 - 7,4	2600 - 2800	1,4 - 1,5
Gramado dos Loureiros		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Gramado	> 300	NR	MA	> 100	5,1 - 6,7	1920 - 2000	1,0 - 1,4
Gramado Xavier		P1	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Gravataí		P2	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Guabiju		P1	M	80 - 90	3,7 - 3,8	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Guaíba		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Guaporé		P2	M	90 - 100	3,8 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Herval		P1	B	< 80	4,0 - 4,3	2500 - 2800	2,4 - 2,9
Herveiras	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Hulha Negra		P1	B	< 80	4,0 - 4,9	2500 - 2800	2,4 - 2,5
Ibarama		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Ibiaçá		P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Ibiraiaras		P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Ibirapuitã	> 300	P2	M	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Ibirubá		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continuação)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Igrejinha	> 300	P2	M	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Ilópolis		P2	M	90 - 100	3,8 - 7,0	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Imigrante	> 300	P2	B	< 80	3,2 - 6,1	2300 - 2500	1,5 - 1,7
Ipê		P1	M	80 - 90	3,1 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Ipiranga do Sul		P2	B	90 - 100	4,1 - 7,4	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Itaara		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Itapuca		P2	M	90 - 100	3,8 - 7,0	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Itatí	> 400	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2500	1,0 - 1,7
Itatiba do Sul	> 300	P2	B	> 100	1,4 - 1,7	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Ivoti	≥ 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Ivorá		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2000 - 2300	1,4 - 2,5
Jacuizinho		P2	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Jacutinga	>300	P2	B	> 100	1,1 - 1,5	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Jaguarão		P1	B	< 80	4,0 - 4,3	2500 - 2800	2,4 - 2,9
Jaguari		P2	B	< 80	4,9 - 5,2	2300 - 2800	2,0 - 2,5
Jaquirana		NR	L	> 100	2,5 - 5,4	1920 - 2000	1,4 - 1,5
Jarí		P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2000 - 2300	1,4 - 2,5
Jóia		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2500	1,4 - 1,5
Júlio de Castilhos		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Lagoa Bonita do Sul	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Lagoa dos Três Cantos		P1	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Lagoa Vermelha		P1	M - A	80 - 90	3,1 - 3,7	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Lagoão		P2	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Lavras do Sul		P1	B	< 80	4,6 - 4,9	2500 - 2800	2,0 - 2,5
Liberato Salzano		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Lindolfo Collor	≥ 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
Linha Nova	> 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
Machadinho	> 200	P2	B - M	90 - 100	3,7 - 7,4	2500 - 2800	1,0 - 1,5
Mampituba	> 400	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
Maquiné	> 400	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Marau		P2	M	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Marcelino Ramos	> 300	P2	B	90 - 100	3,7 - 7,4	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Mariana Pimentel		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continuação)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Mariano Moro	> 200	P2	B	90 - 100	3,7 - 7,4	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Marques de Souza		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Mata		P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Mato Castelhano		P2	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Maximiliano de Almeida	> 300	P2	B - M	90 - 100	3,7 - 7,4	2500 - 2800	1,0 - 1,5
Montauri	> 300	P2	M	90 - 100	3,8 - 7,0	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Monte Alegre dos Campos		P1	M - A	< 80	2,5 - 3,1	2000 - 2300	1,4 - 1,9
Monte Belo do Sul	> 200	P2	B	80 - 90	3,2 - 6,1	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Mormaço		P2	B - M	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Morrinhos do Sul	> 400	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
Morro Redondo		P1	B	< 80	4,3 - 4,5	2300 - 2800	2,9 - 3,5
Morro Reuter	> 300	P2	M	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Muçum		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Muitos Capões		P1	A	< 80	3,1 - 3,7	2000 - 2300	1,5 - 1,9
Muliterno	> 300	P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Não-Me-Toque		P2	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Nicolau Vergueiro		P2	M	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Nonoai		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Nova Alvorada		P2	M	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Nova Araçá		P1	M	90 - 100	3,7 - 3,8	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Nova Bassano		P1	M	90 - 100	3,7 - 3,8	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Nova Boa Vista		P2	B	80 - 90	1,5 - 4,1	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Nova Bréscia		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Nova Hartz	> 300	P2	M	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Nova Pádua	> 200	P1	M	80 - 90	3,2 - 3,6	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Nova Palma		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2000 - 2300	1,4 - 2,5
Nova Petrópolis	> 300	P1	M	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
Nova Prata	> 300	P1	M	80 - 90	3,7 - 7,0	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Nova Roma do Sul	> 300	P2	M	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Novo Barreiro		P2	B	80 - 90	1,1 - 1,7	200 - 2300	1,4 - 1,5
Novo Cabrais		P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Novo Xingu		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Paim Filho	> 300	P2	M	90 - 100	3,7 - 7,4	2500 - 2600	1,4 - 1,5

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continuação)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Pantano Grande	> 200	P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Paraí	> 300	P1	M	90 - 100	3,7 - 3,8	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Paraíso do Sul		P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Parobé	≥ 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Passa Sete	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Passo Fundo	> 300	P2	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Paulo Bento	> 300	P2	B	90 - 100	1,1 - 1,5	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Pedras Altas		P1	B	< 80	4,0 - 4,9	2500 - 2800	2,4 - 2,5
Pedro Osório		P1	B	< 80	4,0 - 4,3	2500 - 2800	2,4 - 2,9
Pelotas		P1	B	< 80	4,3 - 4,5	2300 - 2800	2,9 - 3,5
Picada Café	> 300	P2	M	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
Pinhal da Serra		P1	A	80 - 90	3,1 - 3,7	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Pinhal Grande		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2000 - 2300	1,4 - 2,5
Pinheiro Machado		P1	B	< 80	4,3 - 4,9	2300 - 2500	2,9 - 3,1
Pinto Bandeira		P1	M	80 - 90	3,2 - 3,6	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Piratini		P1	B	< 80	4,0 - 4,3	2300 - 2500	2,4 - 2,9
Planalto		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Poço das Antas	> 300	P2	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Pontão		P2	M	90 - 100	4,1 - 7,4	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Ponte Preta	> 300	P2	B	90 - 100	1,4 - 1,7	2500 - 2800	1,0 - 1,5
Porto Alegre		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Pouso Novo		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2500 - 2800	1,5 - 1,8
Presidente Lucena	≥ 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
Progresso		P1	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Protásio Alves		P1	M	80 - 90	3,1 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,9
Putinga		P1	B	80 - 90	3,8 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Quaraí		P2	B	90 - < 100	5,2 - 5,9	2800 - 3000	2,0 - 2,5
Quatro Irmãos	> 300	P2	B	90 - 100	1,1 - 1,5	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Quevedos		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2000 - 2300	1,4 - 2,5
Quinze de Novembro		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Relvado		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2500 - 2800	1,5 - 1,8
Restinga Seca		P2	B	< 80	4,9 - 5,2	2300 - 2500	2,0 - 2,5
Rio dos Índios		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continuação)

Municípios	Limite de Altitude m.s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Rio Grande		P2	B	< 80	4,0 - 4,5	2500 - 2800	2,4 - 3,5
Riozinho	> 400	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Roca Sales		P1	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Rolante	> 400	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Ronda Alta	> 300	P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Rondinha		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Rosário do Sul		P1	B	< 80	4,6 - 4,9	2800 - 3000	2,0 - 2,5
Saldanha Marinho		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Salto do Jacuí		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Salvador do Sul	> 300	P2	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Sananduva	> 300	P1	M	90 - 100	3,7 - 4,1	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Santa Bárbara do Sul		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Santa Cecília do Sul		P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2400 - 2500	1,4 - 1,5
Santa Margarida do Sul		P1	B	< 80	4,6 - 4,9	2500 - 2800	2,0 - 2,5
Santa Maria		P1	B	< 80	4,9 - 5,2	2300 - 2500	2,0 - 2,5
Santa Maria do Herval		NR	M	> 100	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,5
Santa Tereza		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Santa Vitória do Palmar		P1	B	< 80	4,3 - 4,5	2500 - 2800	2,9 - 3,5
Santana da Boa Vista		P1	B	< 80	4,0 - 4,9	2300 - 2500	2,4 - 2,5
Santana do Livramento		P1	B	< 80	4,6 - 4,9	2800 - 3000	2,0 - 2,5
Santo Antônio do Palma	> 300	P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Santo Antônio do Planalto		P2	B	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Santo Expedito do Sul	> 300	P1	M	90 - 100	3,1 - 3,7	2300 - 2500	1,4 - 1,5
São Domingos do Sul		P2	M	90 - 100	3,7 - 3,8	2500 - 2600	1,4 - 1,5
São Francisco de Paula	Metade Norte	NR	MA - L	< 80 - 90	2,5 - 3,3	1920 - 2000	1,4 - 1,5
São Francisco de Paula	Metade Sul	NR	MA - L	> 100	5,1 - 6,7	1920 - 2000	1,0 - 1,4
São Gabriel		P1	B	< 80	4,6 - 4,9	2500 - 2800	2,0 - 2,5
São Jerônimo	> 200	P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
São João da Urtiga		P2	M	90 - 100	3,7 - 7,4	2500 - 2600	1,4 - 1,5

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (continuação)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
São João do Polesine		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
São Jorge	> 300	P1	M	90 - 100	2,7 - 7,4	2400 - 2500	1,4 - 1,5
São José do Herval		P1	B	80 - 90	3,8 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,5
São José do Hortêncio	≥ 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
São José do Ouro	> 300	P1	M	80 - 90	3,1 - 3,7	2300 - 2500	1,4 - 1,5
São José dos Ausentes		NR	L	< 80	2,5 - 5,4	1920 - 2000	1,0 - 1,4
São Lourenço do Sul		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
São Marcos		P1	M	80 - 90	3,1 - 3,3	2000 - 2300	1,5 - 1,9
São Martinho da Serra		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2000 - 2300	1,4 - 2,5
São Pedro da Serra	> 300	P2	M	< 80	3,2 - 6,1	2000 - 2300	1,5 - 1,7
São Pedro do Sul		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
São Sepé		P2	B	< 80	4,9 - 5,2	2300 - 2500	2,0 - 2,5
São Valentim	> 300	P2	B	90 - 100	1,4 - 1,7	2500 - 2800	1,0 - 1,5
São Valentim do Sul		P1	M	80 - 90	7,0 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,8
São Vendelino	> 300	P1	M	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,5 - 1,7
São Vicente do Sul		P2	B	< 80	4,9 - 5,2	2300 - 2800	2,0 - 2,5
Sapiranga	≥ 200	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7
Sarandi	> 300	P2	B	90 - 100	4,1 - 7,4	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Segredo	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Selbach		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Serafina Corrêa		P2	M	90 - 100	3,8 - 7,0	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Sério		P2	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Sertão	> 300	P2	M	90 - 100	3,7 - 7,4	2300 - 2600	1,4 - 1,5
Sertão Santana		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Severiano de Almeida	> 300	P2	B	90 - 100	3,7 - 7,4	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Silveira Martins		P1	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Sinimbu	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Sobradinho		P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Soledade		P2	M	> 100	3,8 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Tapejara	> 300	P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Tapera		P1	B	80 - 90	3,8 - 4,1	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Taquara	> 400	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,0 - 1,7

Tabela 7 Municípios indicados para cultivo de videira americana no Rio Grande do Sul. (conclusão)

Municípios	Limite de Altitude m s.n.m	Qualificação da Área	Risco de Geada	Índice de Zuluaga	Índice de Branas	Índice de Huglin	Índice HPM
Teutônia		P2	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Tio Hugo	> 300	P2	M	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Toropi		P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2000 - 2300	1,4 - 2,5
Travesseiro		P1	B	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Tres Arroios	> 200	P2	B	> 100	3,7 - 7,4	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Três Coroas	> 300	NR	M	> 100	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,5
Três Forquilhas	> 400	P2	B	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2500	1,0 - 1,7
Três Palmeiras		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Trindade do Sul		P2	B	90 - 100	1,1 - 1,7	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Tunas		P2	B	90 - 90	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Tupanci do Sul		P1	A	80 - 90	3,1 - 3,7	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Tupaciretã		P1	B	< 80	3,8 - 4,1	2000 - 2300	1,4 - 1,5
Tupandi	> 300	P2	B - M	80 - 90	6,1 - 6,7	2300 - 2500	1,5 - 1,7
Turuçú		P1	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
União da Serra		P2	M	90 - 100	3,8 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Uruguaiana		P2	B	90 - < 100	5,2 - 5,9	2800 - 3000	2,0 - 2,5
Vacaria		P1	A	< 80	3,1 - 3,7	2000 - 2300	1,5 - 1,9
Vale do Sol	> 200	P2	B	< 80	3,8 - 4,9	2300 - 2500	1,4 - 2,5
Vale Real	> 150	P1	M	80 - 90	6,1 - 6,7	2000 - 2300	1,0 - 1,7
Vanini	> 300	P1	M	90 - 100	2,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Veranópolis	> 300	P2	M	80 - 90	3,6 - 7,0	2300 - 2500	1,5 - 1,8
Vespasiano Corrêa		P1	B	80 - 90	7,0 - 8,0	2500 - 2800	1,4 - 1,8
Viadutos	> 300	P2	M	90 - 100	3,7 - 7,4	2800 - 3050	1,0 - 1,5
Viamão		P2	B	< 80	4,0 - 4,5	2300 - 2500	2,4 - 3,5
Victor Graeff		P2	B	90 - 100	3,8 - 4,1	2500 - 2800	1,4 - 1,5
Vila Flores		P1	M	80 - 90	3,3 - 8,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5
Vila Lângaro	> 300	P2	M	90 - 100	3,7 - 4,1	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Vila Maria		P2	M	90 - 100	3,8 - 4,1	1500 - 2600	1,4 - 1,5
Vila Nova do Sul		P1	B	< 80	4,6 - 4,9	2500 - 2800	2,0 - 2,5
Vista Alegre do Prata		P2	M	90 - 100	3,8 - 7,0	2500 - 2600	1,4 - 1,5
Westfália	> 300	P1	B	80 - 90	3,8 - 6,0	2300 - 2500	1,4 - 1,5

NR Não Recomendado o Cultivo

***Risco de Geada:** MB = Muito Baixo; B = Baixo; M = Médio; A = Alto; MA = Muito Alto; L = Limitante.

m s.n.m. metros sobre o nível do mar.

HPM Heliopluviométrico de Maturação

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

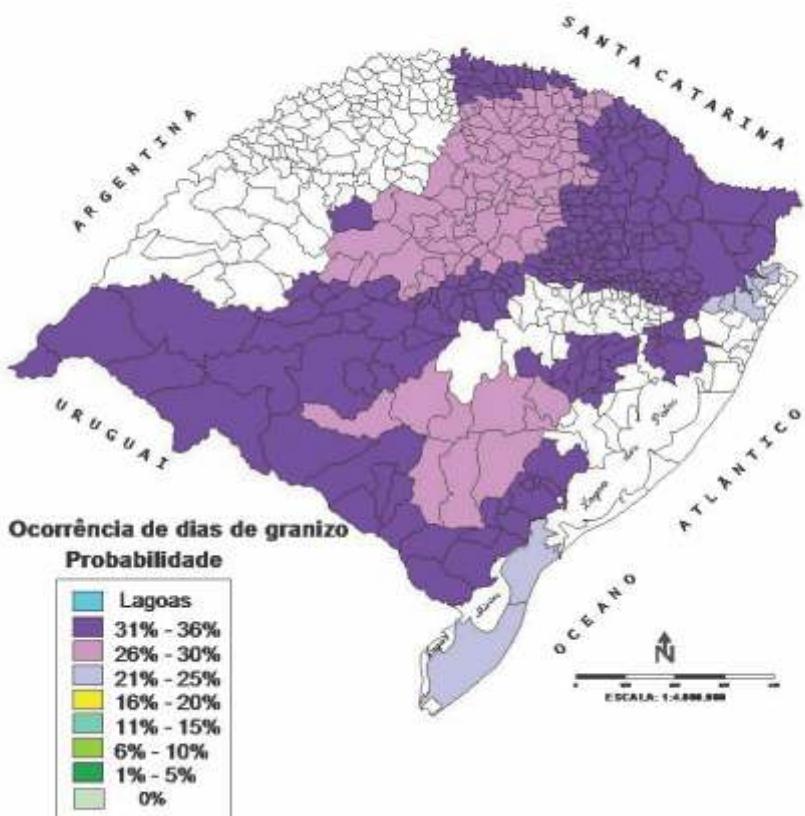


Figura 3. Probabilidade de ocorrência de 1 dia de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

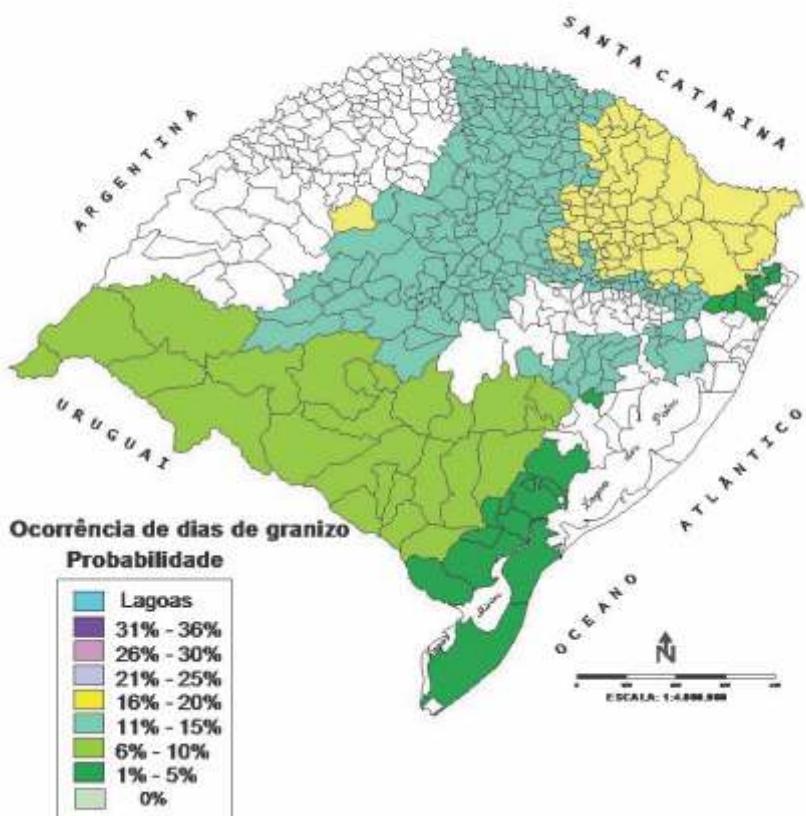


Figura 4. Probabilidade de ocorrência de 2 dias de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

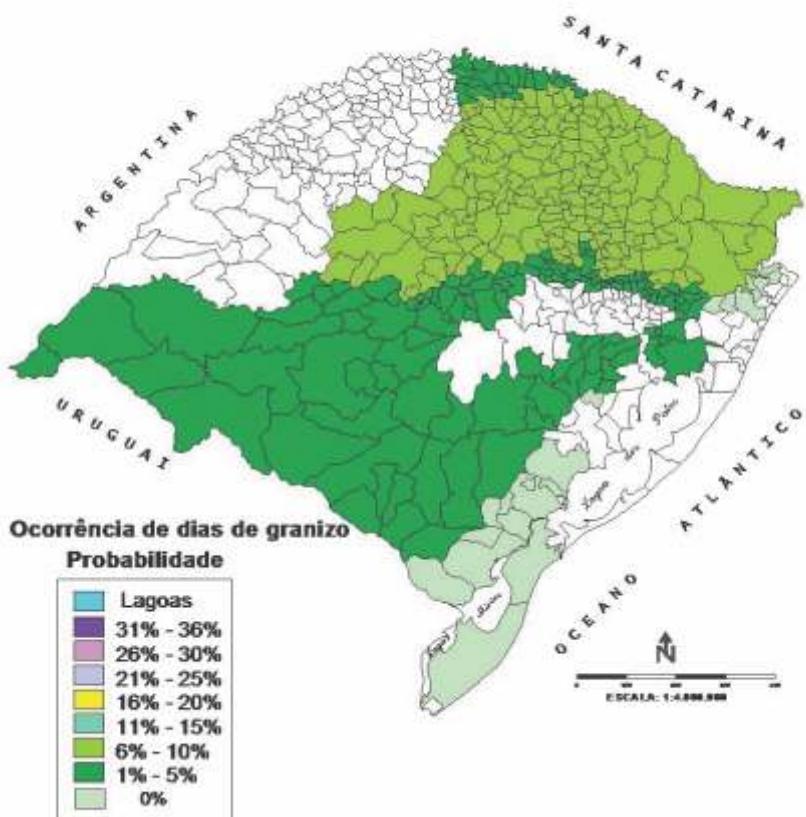


Figura 5. Probabilidade de ocorrência de 3 dias de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

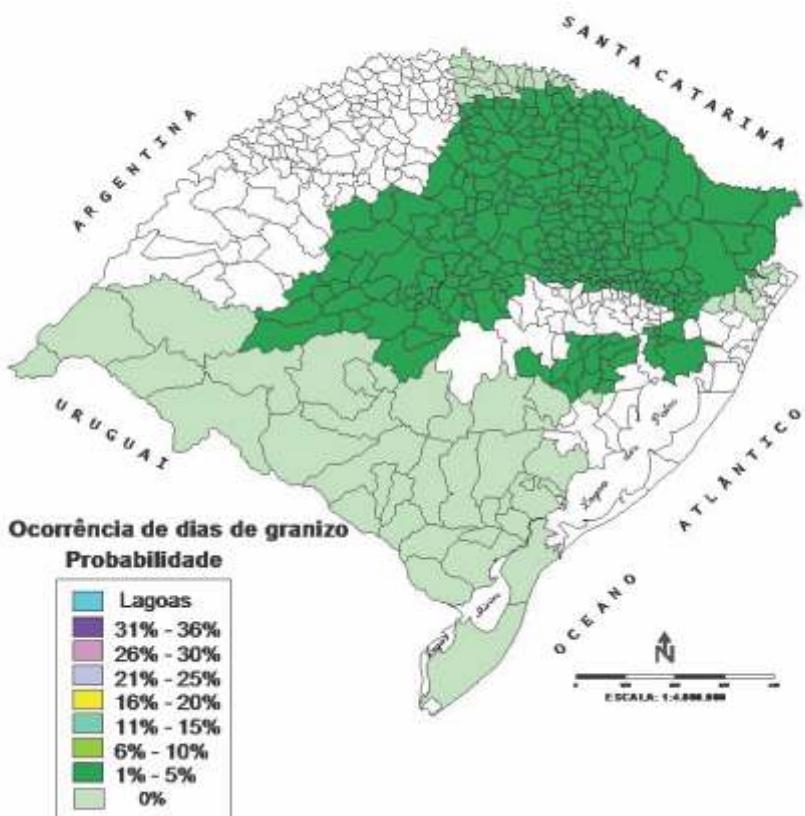


Figura 6. Probabilidade de ocorrência de 4 dias de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

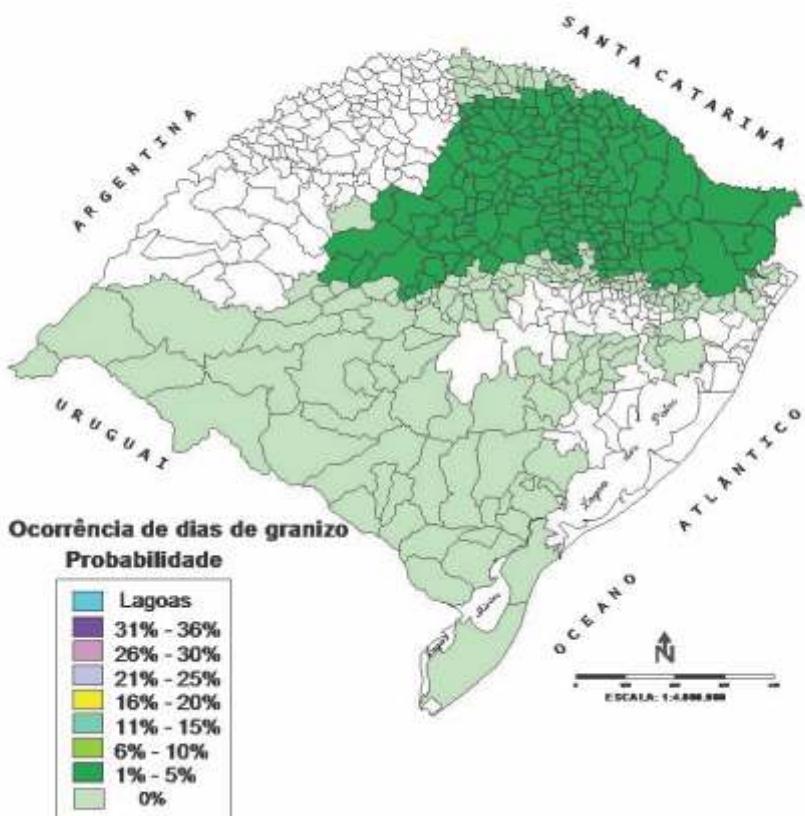


Figura 7. Probabilidade de ocorrência de 5 dias de granizo na primavera, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

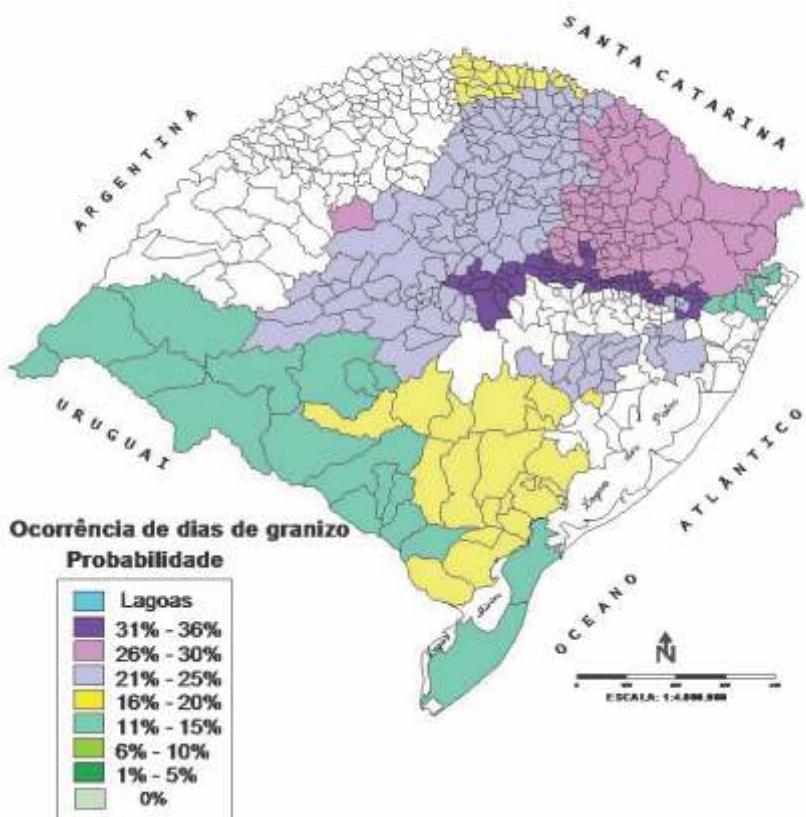


Figura 8. Probabilidade de ocorrência de 1 dia de granizo no verão, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

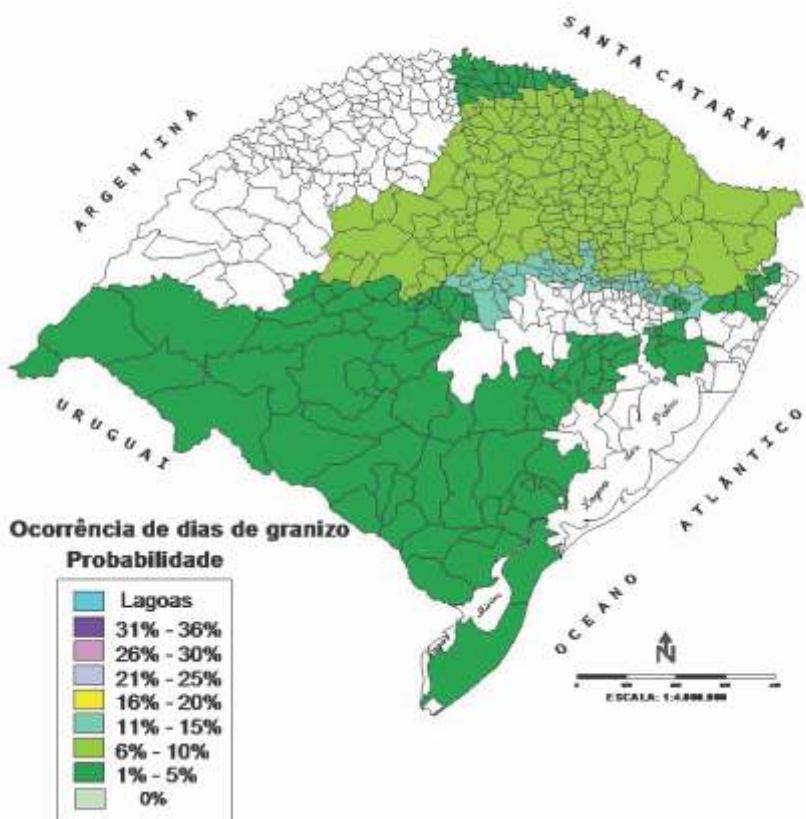


Figura 9. Probabilidade de ocorrência de 2 dias de granizo no verão, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

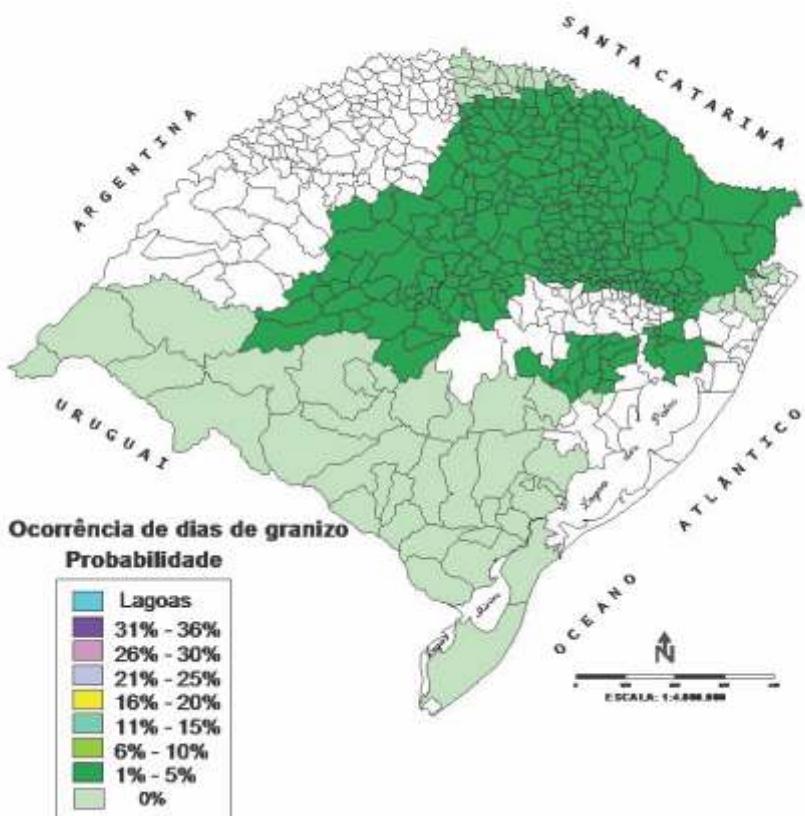


Figura 10. Probabilidade de ocorrência de 3 dias de granizo no verão, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

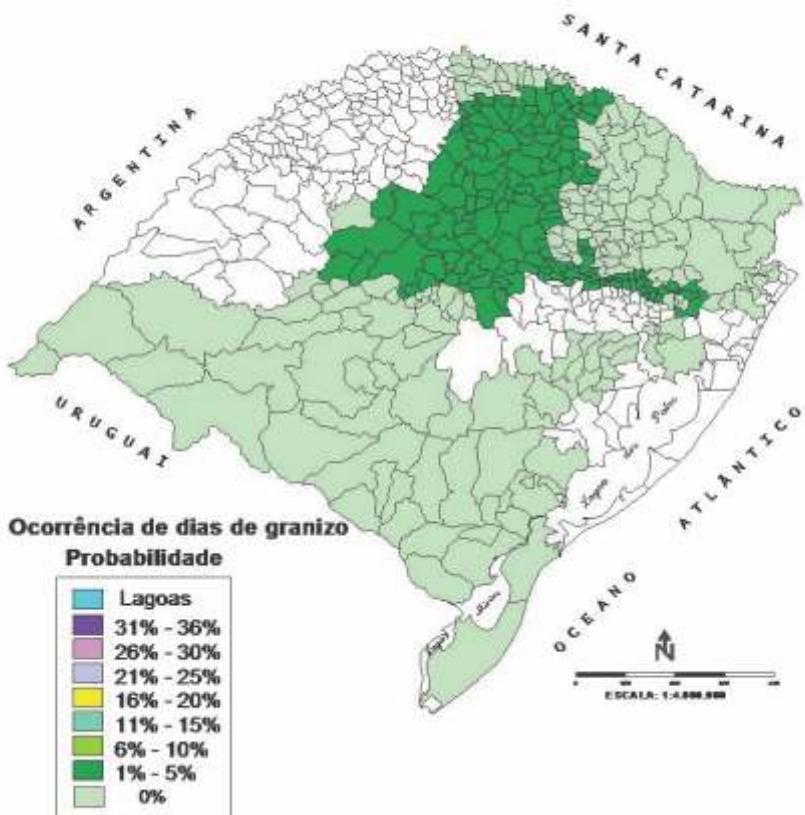


Figura 11. Probabilidade de ocorrência de 4 dias de granizo no verão, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

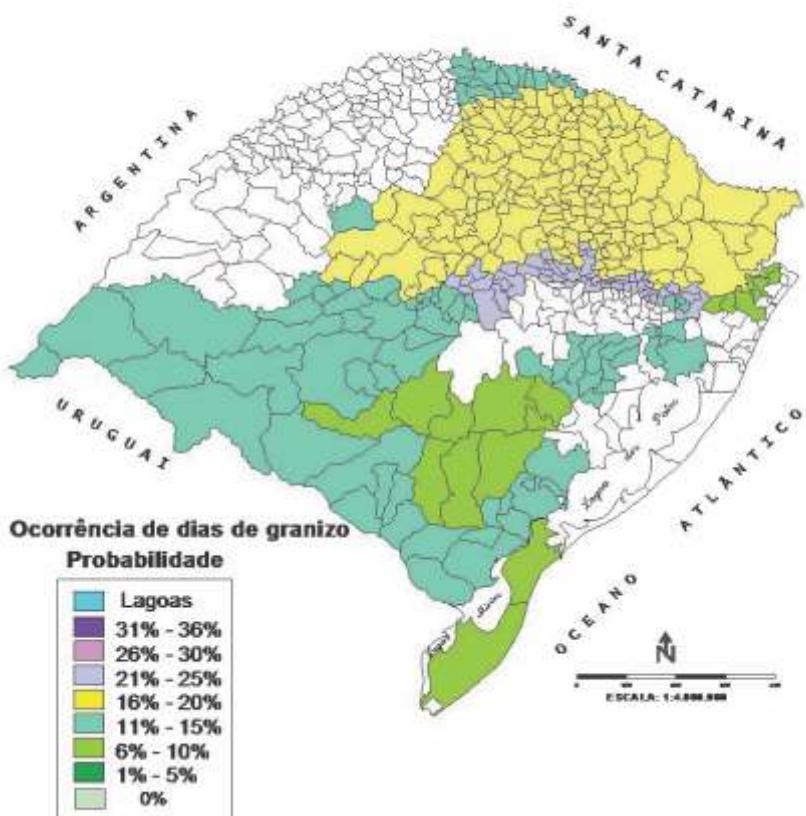


Figura 12. Probabilidade de ocorrência de 1 dia de granizo no outono, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

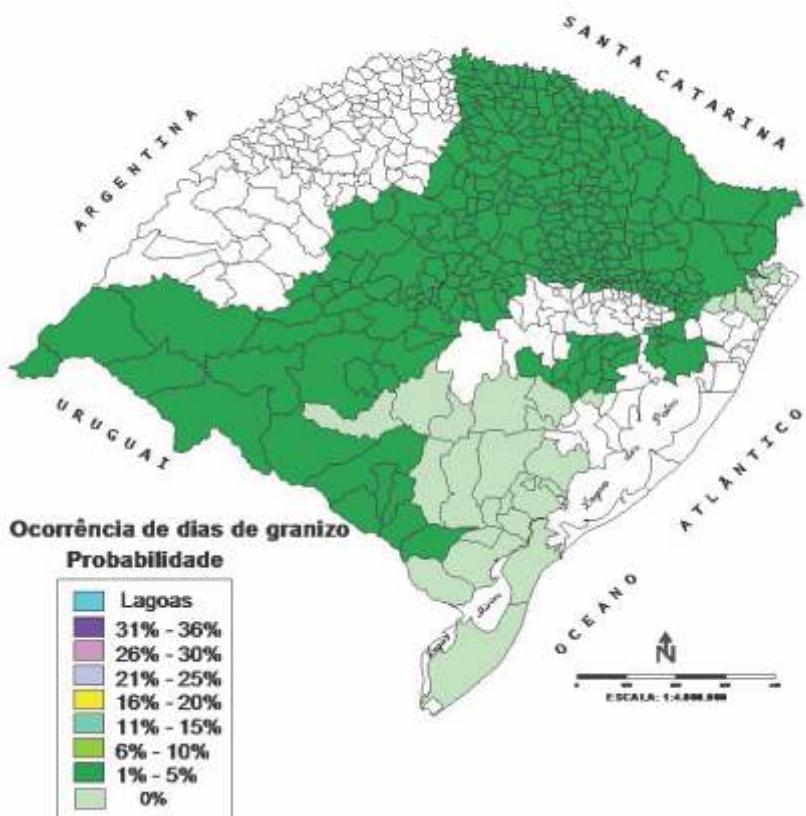


Figura 13. Probabilidade de ocorrência de 2 dias de granizo no outono, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

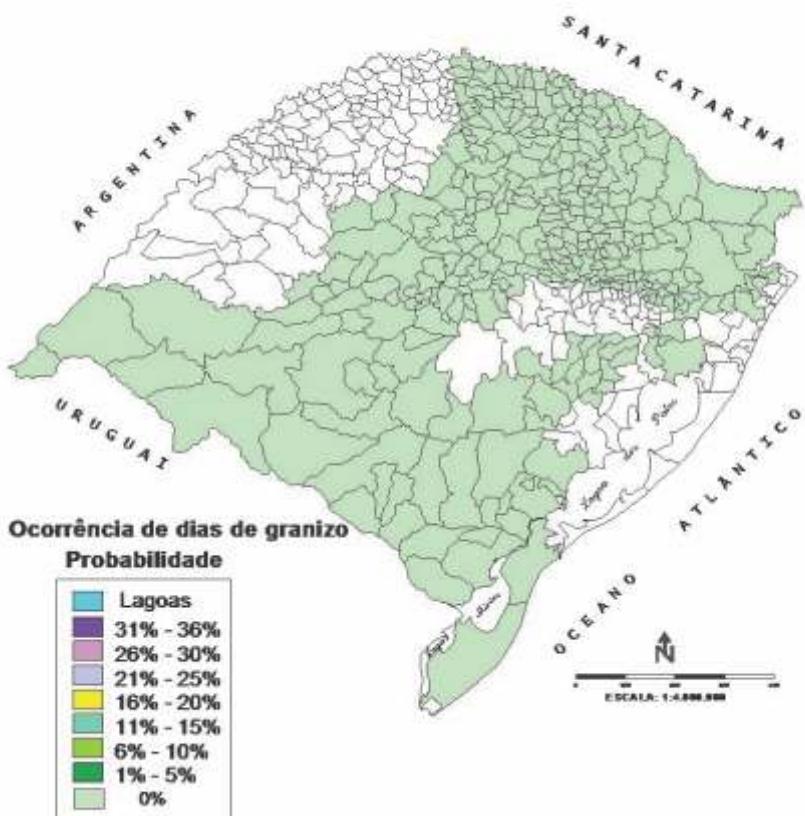


Figura 14. Probabilidade de ocorrência de 3, 4 e 5 dias de granizo no outono, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

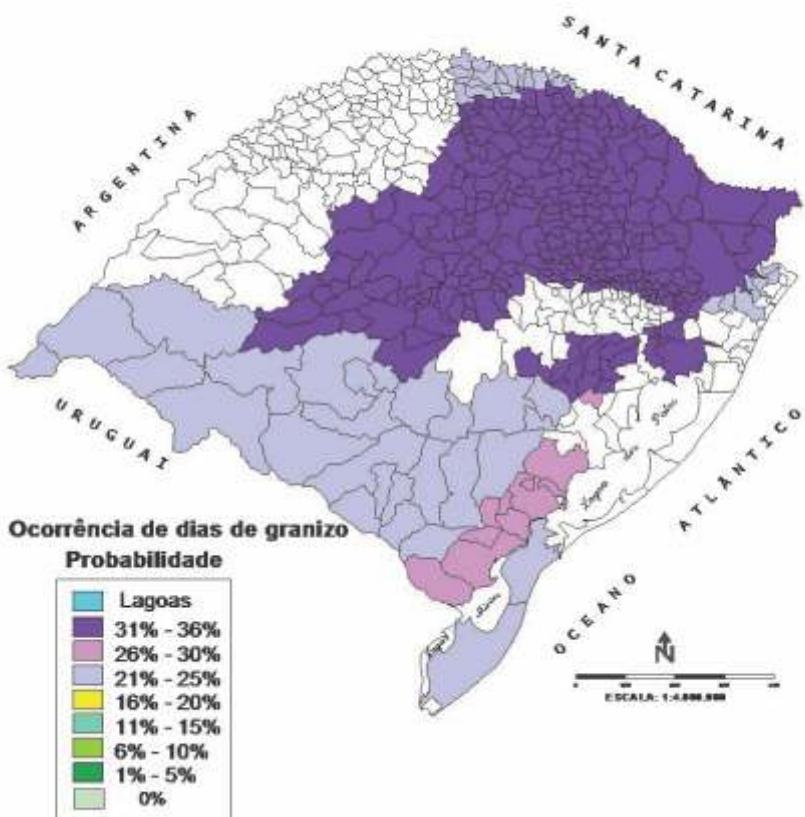


Figura 15. Probabilidade de ocorrência de 1 dia de granizo no inverno, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

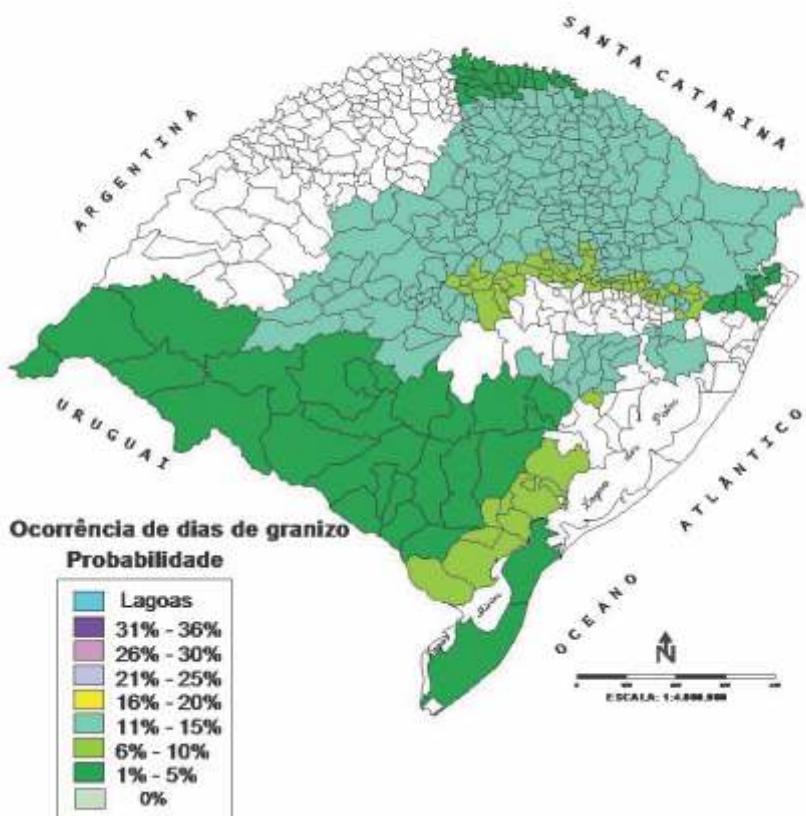


Figura 16. Probabilidade de ocorrência de 2 dias de granizo no inverno, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

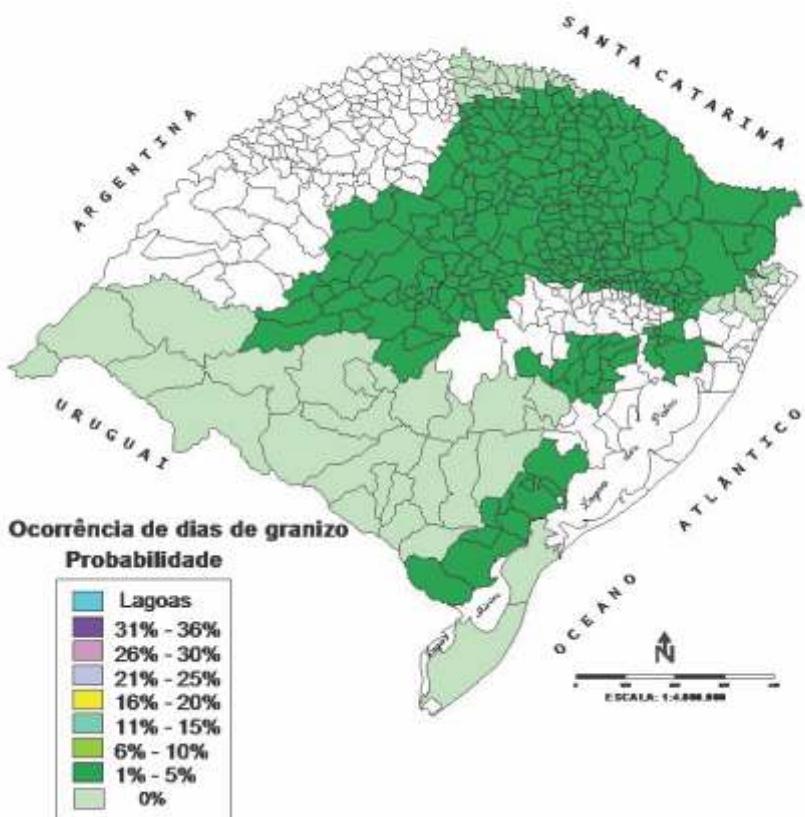


Figura 17. Probabilidade de ocorrência de 3 dias de granizo no inverno, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Probabilidade de Ocorrência de Granizo Rio Grande do Sul

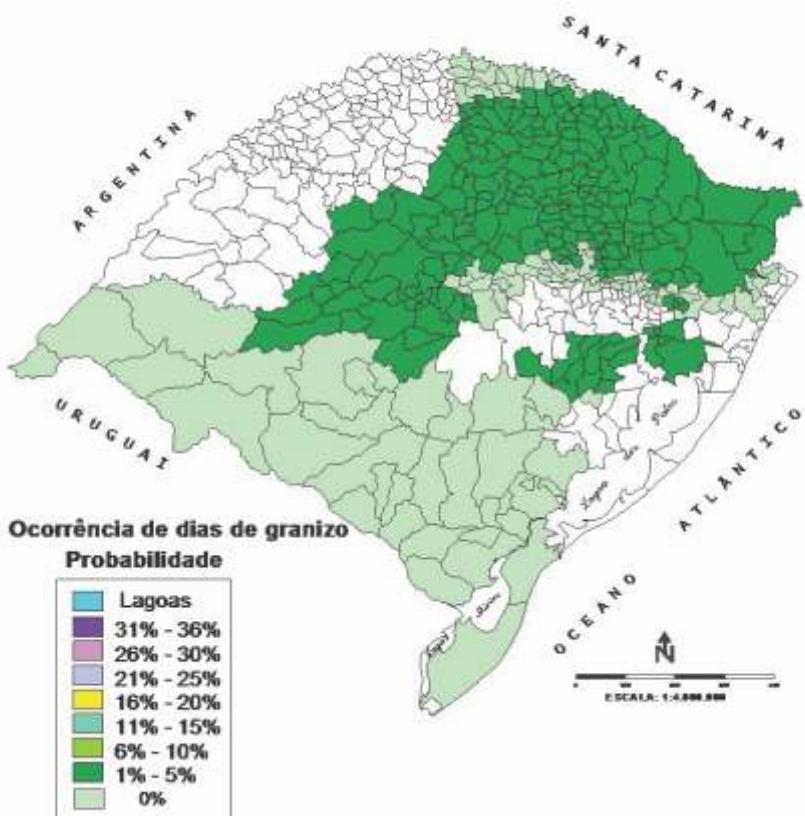


Figura 18. Probabilidade de ocorrência de 4 dias de granizo no inverno, nas Regiões Ecoclimáticas do Rio Grande do Sul.

Fonte: Autores.

Regiões Ecoclimáticas Estado do Rio Grande do Sul

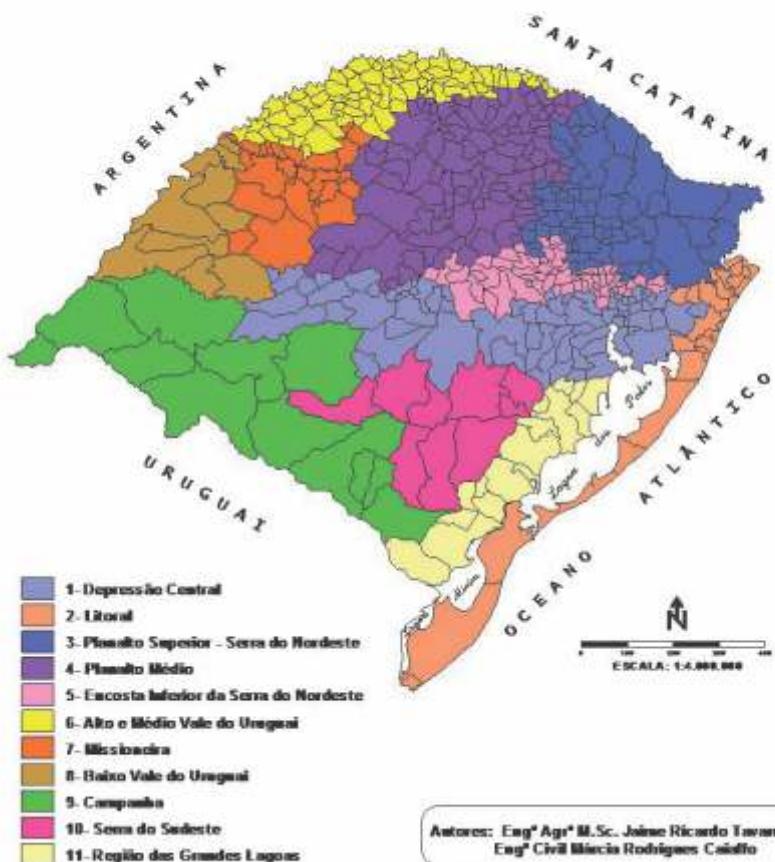


Figura 19. Regiões Ecoclimáticas do Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: Maluf e Caiaffo, 2001.

REFERÊNCIAS

- BERLATO, M. A.; MELO, R. W.; FONTANA, D. C. Risco de ocorrência de granizo no Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Agrometeorologia**, Santa Maria, v. 8, n. 1, p. 121-132, 2000.
- BRANAS, J.; BERON, G.; LEVADOUX, L. **Eléments de viticulture générale**. Montpellier: Delmas Bordeaux, 1946. 400 p.
- CUNHA, G. R. da; SCHEEREN, P. L.; SILVA, M. S. **Granizo e cereais de inverno no Rio Grande do Sul**. Passo Fundo: Embrapa Trigo, 2001. 24 p. (Documentos, n. 33).
- DIAS, M. F. et al. **A cultivar de videira Sémillon**: características e comportamento no Rio Grande do Sul. Bento Gonçalves: EMBRAPA-UEPAE de Bento Gonçalves/IPAGRO, 1982. 35 p. (Circular Técnica, n. 18).
- GOBBATO, G. **Manual do viticulor brasileiro**. 2. ed. Porto Alegre: Escola de Engenharia, 1922. 356 p.
- HIDALGO, L. La viticulture dans lês pays semi-arides. **Bulletin de IOIV**, Paris, v. 53, p. 945-971, 1980.
- HUGLIN, P. **Biologie et ecologie de la vigne**. Lousane: Payot, 1986. 373 p.
- INSTITUTO DE PESQUISAS AGRONÔMICAS - IPAGRO. Seção de Ecologia Agrícola (Porto Alegre, RS). **Atlas agroclimático do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 1989. 3 v.
- LOF, G. O.; DUFFIE, J. A.; SMITH, C. O. **World distribution of solar radiation** Wisconsin: Engeeniring Experimental Station-Wisconsin University, 1966. (Report, n. 21).
- MALUF, J. R. T.; CAIAFFO, M. R. R. Regiões ecoclimáticas do Estado do Rio Grande do Sul. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROMETEOROLOGIA, 12.; REUNIÃO LATINO-AMERICANA DE AGROMETEOROLOGIA: água e agrometeorologia no novo milênio, 3., 2001, Fortaleza, 2001. **Anais...** Fortaleza: Sociedade Brasileira de Agrometeorologia, 2001. p. 151-152.
- _____ et al. **Zoneamento agroclimático atualizado para a cultura da cana-de-açúcar no Estado do Rio Grande do Sul, visando à produção de açúcar e álcool**. Porto Alegre: Fepagro, 2008. 78 p. (Boletim Fepagro, n. 18).

MANDELLI, F. **Comportamento fenológico das principais cultivares de *Vitis vinifera* L. para a região de Bento Gonçalves, RS.** 1984. 125f. Dissertação (Mestrado em Agrometeorologia) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1984.

MANFREDINI, S. **Análise descritiva da viticultura da microrregião homogênea vinícola de Caxias do Sul.** Bento Gonçalves: EMBRAPA-UEPAE de Bento Gonçalves, 1982. 56 p. (Circular Técnica, n. 9).

MATZENAUER, R. et al. Horas de frio no Estado do Rio Grande do Sul. **Pesquisa Agropecuária Gaúcha**, Porto Alegre, v. 11, n. 1-2, p. 63-68, 2005.

_____ et al. Regime anual e estacional de horas de frio no Estado do Rio Grande do Sul. **Pesquisa Agropecuária Gaúcha**, Porto Alegre, v. 13, p. 11-16, 2007.

NEMETH, M. Caractéristiques écologiques dês cépages e dês vignobles-hongrois. **Bulletin de IOIV**, Paris, v. 45, p. 25-43, 1972.

RIZZON, L. A.; TONIETTO, J. **Os fatores climáticos e a qualidade da safra vitícola de 1982 na MRH 311:** viticultora de Caxias do Sul. Bento Gonçalves: Embrapa-UEPAE de Bento Gonçalves/Embrapa, 1982. 9 p.

ROJAS, M. L. **Viticultura y vinificación.** 5. ed. Santiago: Nascimento, 1950. 831 p.

THORNTHWAITE, C. W.; MATHER, J. R. **The water balance.** Centerton: Laboratory of Climatology/Drexel Institute os Tecnology, 1955. 104 p. (Publication in Climatology, v. 8, n. 1).

WESTPHALEN, S. L. Bases ecológicas para determinação de regiões de maior aptidão vitícola no Rio Grande do Sul. In: SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE LA UVA Y DEL VINO, 1976, Montevideo. **Annales...** Montevideo: Laboratório Tecnológico, 1977. p. 89-101. (Cuaderno Técnico, 38).

_____. **Granizo e a lavoura de trigo no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: IPA-GRO, Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, 1976. 18 p. Não publicado.

_____; MALUF, J. R. T. **Caracterização das áreas bioclimáticas para o cultivo de *Vitis vinifera* L.: regiões da serra do nordeste e planalto do Estado do Rio Grande do Sul.** Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 2000. 98 p. 2 mp. 1CD-ROM

WINKLER, A. J. **General viticulture**. Berkeley: California University, 1962. 633 p.

ZULUAGA, P. A. et al. **Ecología de la vid en la República Argentina**. Mendoza: Instituto de Viticultura, 1971. 149 p. (Boletín Especial, 166).



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

FEPAGRO
Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária
Rua Gonçalves Dias, 570
Porto Alegre/RS - CEP 90130-060
Fone: 51 3288.8073
editoracao@fepagro.rs.gov.br
www.fepagro.rs.gov.br